



## UN Development Programme

Brazil - Brasilia

**Project:** 00135859

**Budget (US\$) as of Last Revision on 13-May-2024**

**Project Title:** BRA/19/014 – POA 2030

**Start Year:** 2019

**End Year:** 2026

**Implementing Partner:** Prefeitura Mun. de Porto Alegre

Donor	Fund	Amount
BRA-PMPOA	30071 Programme cost sharing - GOV 1	1,138,937.57
<b>Total Budget (2024 and Beyond)</b>		1,138,937.57
<b>Total Utilization (2023 and Prior)</b>		1,178,935.81
<b>Project Total</b>		3,835,697.87
<b>Unprogrammed / Unfunded</b>		1,517,824.49

**Responsible Parties:** UNDP  
BRA-Prefeitura de POA

**Revision Type:** Substantive Revision 03 (Version 4 – Quantum)

**Project Description:**

Esta revisão tem por objetivos:

- (i) Incluir o Produto 5 ("Desenvolvimento Sustentável do Bairro Arquipélago realizado");
- (ii) Aumentar o orçamento total do Projeto no montante de USD 1,260,000.00 (um milhão, duzentos e sessenta mil dólares), equivalente a BRL 6.278,580,00 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), de acordo com a taxa de câmbio das Nações Unidas de 15 de março de 2024 (BRL 4,983). O novo orçamento total do Projeto passa a ser de USD 3,835,697.87 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete dólares e oitenta e sete centavos);
- (iii) Prorrogar a vigência do Projeto até 31/12/2026;
- (iv) Atualizar a Matriz Lógica do Projeto;
- (v) Ajustar o Plano de Trabalho;
- (vi) Revisar o item Insumos; e
- (vii) Refletir os gastos incorridos em 2023 conforme CDR e remanejar o saldo orçamentário remanescente para os anos subsequentes de acordo com a melhor estimativa de gastos.

O valor "Unprogrammed/Unfunded" de USD 1,517,824.49 se refere ao saldo orçamentário não alocado no Quantum, por se tratar de depósito a ser realizado pelo doador do Projeto.

**Agreed by:** Prefeitura Porto Alegre

**Agreed by:** ABC/MRE

**Agreed by:** PNUD Brasil

**Date:**

*Handwritten signature and stamp:*  
 Ruy Pereira  
 Diretor  
 Agência Brasileira de Cooperação - ABC  
 15/05/2024

**DocuSigned by:**  
 Carlos Arboleda  
 B21737297C3441F...  
 17-May-2024



GERMANO BREMM-83060529000  
 2024.05.15 16:30:41-03'00'



## **REVISÃO SUBSTANTIVA**

PROJETO BRA/19/014  
POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS  
Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA

# REVISÃO SUBSTANTIVA

## Seção 1. Apresentação dos Avanços do Projeto

### 1.1 Breve histórico do projeto

O projeto BRA/19/014 “POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável” foi assinado em 19/12/2019, com o principal objetivo de fornecer subsídios à elaboração da Revisão do Plano Diretor, tendo como base os princípios da Nova Agenda Urbana e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

No decorrer da sua implementação, o projeto passou por 02 (duas) revisões substantivas, especialmente, devido ao advento da pandemia da COVID-19.

A primeira Revisão Substantiva, assinada em 26/02/2021, teve como objetivos:

- Prorrogar a vigência do Projeto até 31/12/2022;
- Ajustar o Plano de Trabalho de 2020 e anos subsequentes;
- Revisão do planejamento orçamentário por Conta Contábil;
- Revisão das parcerias e suas atribuições no Projeto.

Durante o período de vigência desta Revisão Substantiva, foi contratada consultoria para a realização do inventário total de emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE). Os resultados deste trabalho possibilitaram a realização de uma cooperação técnica com o Banco Mundial ratificada durante a Conferência Mundial pelo Clima (COP27) para a realização de um Plano de Ação Climática. O Plano de Ação Climática tem como objetivo identificar e estabelecer medidas prioritárias concretas de redução de emissões de Gases do Efeito Estufa, de mitigação e de adaptação (social, econômica, ambiental e territorial). Informações atualizadas podem ser consultadas em: <https://prefeitura.poa.br/smamus/plano-de-acao-climatica>

Nesse momento, ainda, devido à pandemia, as ações relacionadas à revisão do Plano Diretor permaneceram suspensas o que gerou a necessidade de prorrogação da vigência dos prazos e ajustes no projeto que acarretaram na segunda Revisão Substantiva, que teve como objetivos:

- Prorrogar a vigência do Projeto até 30/06/2024;
- Ajustar o Plano de Trabalho de 2021 e anos subsequentes;
- Atualizar a Matriz Lógica do Projeto;
- Revisar o item Insumos.

Nesta Revisão Substantiva, para o desenvolvimento de parte do escopo relacionado à Revisão do Plano Diretor, foi prevista a realização de uma Carta-Acordo com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Entretanto, a tentativa de consolidação da parceria com a UFRGS, resultou fracassada, especialmente pela morosidade de tramitação do processo e a consequente decisão de desistência do acordo por parte da gestão.

Com vistas a não comprometer mais o andamento do projeto, optou-se pela condução de processo seletivo via *Long Term Agreement* do PNUD, para realizar a integralidade do escopo da Revisão do Plano Diretor dentro do Projeto. Foi então aberta a requisição por apresentação de propostas - *Request for Proposal (RFP) JOF 4111/2022*, a qual resultou em contratação da empresa Ernst & Young et Associés, em 28/10/2022, com a previsão inicial de conclusão do projeto em 12 meses e com o objetivo de realizar *Diagnósticos e Avaliação do Modelo Espacial e do Sistema de Gestão e Planejamento: Subsídios à Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre*.

O escopo da contratação envolveu as seguintes atividades do presente projeto:

PRODUTO 2:

Subsídios para a atualização do Modelo Jurídico/Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, através de diagnósticos, análises, detalhamento e indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos.

ATIVIDADES:

- 1.2 Estruturar os processos colaborativos e estratégias de comunicação.
- 2.1 Diagnóstico, Aprimoramento e Complementação das Estratégias e dos Instrumentos Urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.
- 2.2 Revisão e Aprimoramento do Sistema de Planejamento.
- 2.4 Integração e consolidação dos resultados e elaboração da Minuta Prévia de Revisão do Plano Diretor e subsídios para a Fase II.

O contrato com a E&Y foi estruturado para ser desenvolvido em 08 (oito) Produtos distintos de forma concomitante ao processo de revisão do Plano Diretor, em especial aos processos participativos. Até o momento foram concluídos 06 (seis) Produtos, restando pendentes os resultados finais, correspondentes aos Produtos 7 (sete) e 8 (oito), previstos para serem entregues no primeiro semestre de 2024, com as aprovações ocorridas nas datas abaixo:

- Produto 1 - Plano de Trabalho e Matriz de Dados e Informações: 20/03/2023;
- Produto 2 - Diagnósticos e Conceitos: 31/05/2023;
- Produtos 3-4 - Avaliação das Estratégias, Modelo Espacial e Sistema de Gestão do Planejamento: 03/10/2023;
- Produto 5 - Apresentação do Modelo Espacial e do Sistema de Gestão do Planejamento: 28/11/2023;
- Produto 6 - Discussão do Modelo Espacial e do Sistema de Gestão do Planejamento: 20/02/2024;
- Produto 7 - Consolidação do Modelo Espacial e do Sistema de Gestão do Planejamento: Previsto para o primeiro semestre de 2024; e
- Produto 8 - Consolidação de indicações, instrumentos, indicadores e parâmetros para a Revisão do Plano Diretor: Previsto para o primeiro semestre de 2024.

Ainda com relação a referido contrato, foi realizado aditivo para inclusão de suporte de comunicação, identificado como necessário para subsídio à participação nos processos participativos e para ampliar o conhecimento do tema por parte da população.

Nesse período, ainda, foi contratada, na forma de pessoa jurídica, *Consultoria Técnica Especializada em Tecnologia da Informação*, para prestação de serviços de apoio ao planejamento da implantação da Infraestrutura de Dados Espaciais para o Planejamento Urbano, garantindo o processo de integração, ampliação, modernização e interoperabilidade entre os sistemas vigentes na Prefeitura de Porto Alegre, com foco no Planejamento Urbano, para fins de subsídio à Revisão do Plano Diretor. O escopo da contratação envolveu as seguintes atividades do presente projeto:

PRODUTO 1:

Protótipo de Plataforma de Dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional elaborado.

ATIVIDADES:

- 1.1 Estruturação da base de dados necessários para revisão do Plano Diretor e desenvolvimento de protótipo abstrato Plataforma de Planejamento Urbano

O cronograma de entregas está sendo realizado para o desenvolvimento de 04 (quatro) Produtos, a saber:

- Produto 1 - Plano de Projeto Global da Infraestrutura de Dados Espaciais e o Sistema de Informações para suporte ao Planejamento Urbano: 18/12/2022.
- Produto 2 - Proposta de Metodologia para Registro de Dados e Informações de Apoio ao Planejamento Urbano: 16/02/2023.

- Produtos 3 - Elaboração de Prova de Conceito e Realização de Testes com a Equipe para Implementação da Metodologia: 18/03/2023
- Produto 4 - Relatório Técnico contendo subsídios para contratações e aquisições visando a contratação de um protótipo da Plataforma de Planejamento Urbano: Previsto para o primeiro semestre de 2024

Devido à complexidade do projeto, envolvendo diversos agentes da sociedade e órgãos de controle, ocorreu atraso na sua implementação, o que acarreta a necessidade de prorrogação dos prazos, especialmente para a execução dos produtos remanescentes do presente projeto, que correspondem à:

- FASE II - Regulamentações e detalhamentos, envolvendo a atividade *2.5 Indicações e propostas de regulamentação das normas e dos mecanismos propostos*, do Produto 2.
- Produto 3 - *Capacitação do quadro técnico municipal para a operação no modelo proposto*.

## 1.2 Principais avanços obtidos

O principal avanço obtido no escopo do Projeto foi o andamento do processo de Revisão do Plano Diretor, em que o trabalho desenvolvido a partir do Projeto de Cooperação Técnica Internacional, ocorreu de forma síncrona e inter-relacionada com o andamento do processo por parte da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Desde o início do processo, foram realizadas oficinas com a sociedade, dentre elas, uma oficina mista (presencial e online), a partir de uma metodologia inovadora desenvolvida em conjunto pela consultoria contratada e a equipe técnica da PMPA. Também foram realizados 02 (dois) Seminários e 02 (duas) Conferências, sendo a segunda Conferência desenvolvida a partir de metodologia proposta pela consultoria contratada e desenvolvida de forma conjunta com a equipe técnica PMPA. Também foram realizadas diversas reuniões com o Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano Ambiental, os Grupos de Trabalho Constituídos, além da realização de visitas aos territórios. Ao todo, houve mais de 6.000 (seis mil) participações nos eventos promovidos.

O processo de Revisão do Plano Diretor foi estruturado para ser desenvolvido em 05 (cinco) etapas, das quais a participação da consultoria contratada foi prevista para estar presente em 02 (duas) delas, *Leitura da Cidade* e *Sistematização e Propostas*, a saber:



Figura 1: Participação da Consultoria Contratada

A etapa de **Leitura da Cidade** consiste na realização dos Diagnósticos, correspondentes às Leituras Técnica e Comunitárias, na qual fazem parte os estudos contratados e a realização dos processos participativos.

A etapa de **Sistematização e Propostas**, consiste na consolidação dos resultados e elaboração de propostas para serem avaliadas e consideradas pela equipe técnica e, posteriormente, se ingressar na etapa de Aprovação, que é a etapa de revisão, fechamento e encaminhamento da Minuta de Lei do Plano Diretor à Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA).

As etapas preparatórias e de implantação e monitoramento são prévias e posteriores ao desenvolvimento do processo em si, sendo a Etapa Preparatória, aquela em que toda a equipe se organiza e produz os primeiros resultados, base para o desenvolvimento em si. E a Etapa de Implantação e Monitoramento é aquela que trata da operação da Lei quando aprovada na CMPA.

O processo está em vias de conclusão da etapa de Sistematização e Propostas, com a entrega de dois Produtos remanescentes pela consultoria técnica contratada (Produtos 7 e 8), além da realização dos processos participativos pendentes, que consistem na realização de debates para discussão das propostas e audiências públicas.

Por decisão do gestor municipal, tendo em vista o período de eleições, a minuta da Revisão do Plano Diretor será somente encaminhada após a realização do pleito. Entretanto, temos como objetivo a conclusão do trabalho técnico específico ainda no primeiro semestre de 2024, restando pendentes apenas os processos participativos.

Está prevista, ainda, a partir da conclusão da consultoria de Tecnologia da Informação contratada, a realização de seleção para a efetiva contratação da Plataforma de Planejamento Urbano, com base no Termo de Referência a ser elaborado, resultado desta contratação.

Estes, são os dois grandes resultados do projeto com significativo impacto para a transformação do desenvolvimento urbano no município de Porto Alegre. Agregando-se, ainda, o Plano de Ação Climática, em desenvolvimento, o qual foi obtido com o desenvolvimento do Inventário dos Gases do Efeito Estufa (GEE), contratado a partir deste Projeto de Cooperação Técnica Internacional. Os resultados deste Plano de Ação Climática, farão parte da concepção da revisão do Plano Diretor, no que concerne ao desenvolvimento de ações relacionadas às mudanças climáticas.

### 1.3 Matriz de Progresso do projeto

Produtos	Indicadores de Produto	Avanços	Considerações
<b>Produto 1</b> Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional	<b>1.1</b> Um protótipo da Plataforma de Planejamento Urbano elaborado	Andamento	Termo de Referência na elaboração para contratação da Plataforma pelo Município. Pendente etapa de fiscalização técnica da contratação.
	<b>1.2</b> Nº de Processos colaborativos estruturados	Andamento	Os processos participativos foram estruturados e realizados, a partir dos resultados da consultoria contratada, de acordo com o cronograma de revisão do Plano Diretor: 07 Oficinas Temáticas, com 439 participantes 20 Oficinas / Exposições nas Regiões de Planejamento, com 1.308 participantes. 18 Exposições Devolutivas, realizadas nas assembleias do Orçamento Participativo do Município. 02 Seminários, com 326 e 141 participantes. 02 Conferências, com mais de 900 inscritos cada. Além da realização de 142 reuniões nos Grupos de Trabalho, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, além de realização de visitas ao território em conjunto com as comunidades locais. <a href="https://prefeitura.poa.br/planodiretor/transparencia">https://prefeitura.poa.br/planodiretor/transparencia</a> Os processos participativos contabilizaram, até o momento, o total de 6.027 participações da sociedade.
<b>Produto 2</b>	<b>2.1</b> Nº de diagnósticos e estudos realizados	Andamento	Escopo da consultoria contratada por LTA, restando pendentes os produtos finais previstos

Subsídios para a atualização do Modelo Jurídico/Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, através de diagnósticos, análises, detalhamento e indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos			para serem concluídos no 1º semestre de 2024. Foram entregues: 01 estudo do Inventário de Gases do Efeito Estufa. 01 estudo de Conceitos e Diagnósticos, correspondente ao Produto 2 - LTA 01 estudo de avaliação das Estratégias, Modelo Espacial e Sistema de Gestão do Planejamento, correspondente ao Produto 03 01 estudo de consolidação da avaliação das Estratégias, Modelo Espacial e Sistema de Gestão do Planejamento, correspondente ao Produto 04 01 Estudo contendo a apresentação do Modelo Espacial e do Sistema de Gestão do Planejamento, correspondente ao Produto 05. 01 Estudo elaborado para Discussão do Modelo Espacial e do Sistema de Gestão do Planejamento Total: <u>06 estudos realizados</u> . Restam pendentes 02 estudos para este indicador.
	2.2 Um Sistema de gestão atualizado	Andamento	Escopo da consultoria contratada por LTA, restando pendentes os produtos finais previstos para serem concluídos no 1º semestre de 2024. Como o escopo está previsto para ser desenvolvido nos produtos finais, entende-se o atendimento de 40% do escopo, de acordo com as entregas realizadas. Parte do escopo, ainda, está vinculado à etapa de regulamentações, correspondente à FASE II, do projeto.
	2.4a Integração de todos os Diagnósticos e Estudos	Andamento	Escopo da consultoria contratada por LTA, restando pendentes os produtos finais previstos para serem concluídos no 1º semestre de 2024. De acordo com os estudos entregues, se considera o atendimento do percentual de 80% dos trabalhos.
	2.4b Um Estudo para subsidiar a Minuta Prévia de Lei do Plano Diretor, correspondente à Fase I e indicações para regulamentações e detalhamentos, correspondente à FASE II.	Andamento	Escopo da consultoria contratada por LTA, restando pendentes os produtos finais previstos para serem concluídos no 1º semestre de 2024. Corresponde ao Produto 08 da contratação LTA.
	2.5 Nº de estudos com indicações e propostas entregues	Não iniciado	Não iniciado. Escopo da FASE II do projeto, previsto para iniciar no 2º semestre de 2024.
<b>Produto 3</b> Quadro técnico municipal capacitado para a operação no modelo proposto;	3.1 Número de servidores capacitados	Não iniciado	Não iniciado. Previsto para iniciar a partir da execução dos estudos, no 2º semestre de 2024.
<b>Produto 4</b> Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas	4.1 % do projeto executado de acordo com as normas do Organismo Internacional	Andamento	Em andamento, conforme possibilidade de execução do projeto.

## **Seção 2. Objetivos da Revisão e Justificativa**

### **2.1 Objetivos da Revisão**

Os objetivos desta Revisão Substantiva são:

- a. Incluir novo Produto;
- b. Aumentar o orçamento do Projeto;
- c. Prorrogar a vigência do Projeto até 31/12/2026;
- d. Atualizar a Matriz Lógica do Projeto;
- e. Ajustar o Plano de Trabalho;
- f. Revisar o item Insumos.

### **2.2 Justificativa da Revisão**

#### **a) Incluir novo Produto**

Inclusão do Produto P5: Desenvolvimento Sustentável do Bairro Arquipélago realizado, considerando o que segue:

##### a.1) Introdução:

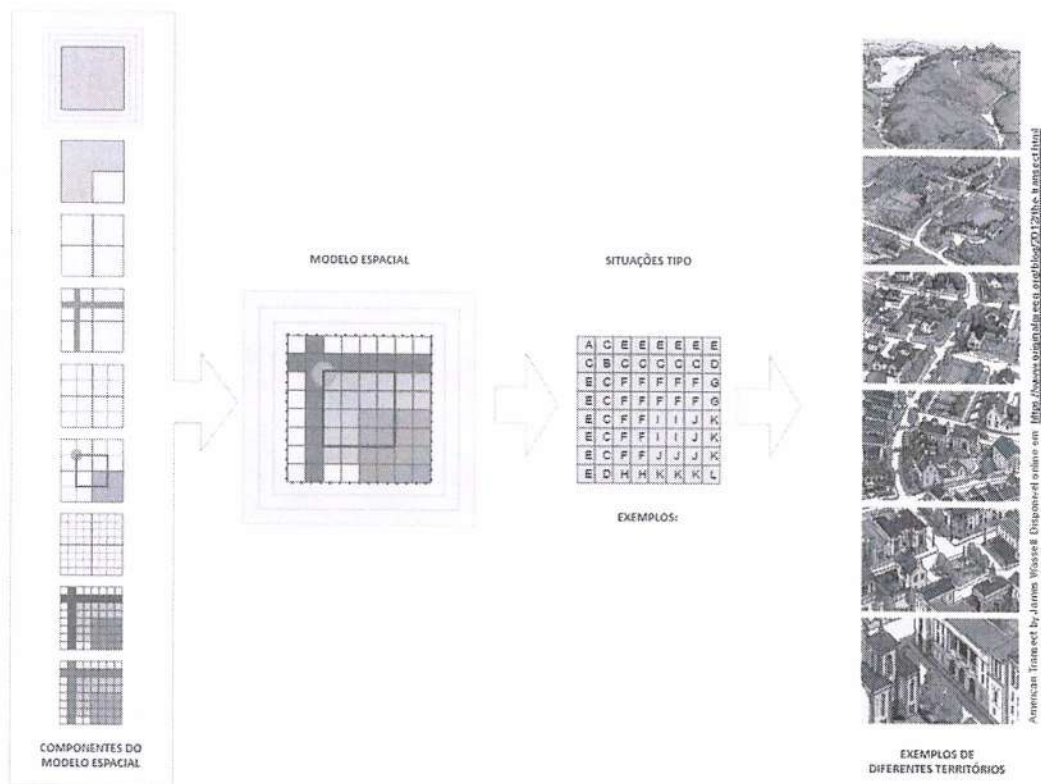
Um olhar especial sobre o bairro Arquipélago, parte do território das Ilhas do Delta do Jacuí, no Município de Porto Alegre, já estava consolidado pela PMPA desde o início do desenvolvimento do Projeto de Cooperação Técnica Internacional. Nesse sentido, desde os primeiros movimentos relacionados ao processo de revisão do Plano Diretor, foram realizados processos participativos específicos para aquele território.

Uma abordagem específica também foi sinalizada para ser contemplada no Termo de Referência que contratou a consultoria que produziu os subsídios para a revisão do Plano Diretor. O objetivo era que se identificassem territórios que poderiam ser objeto de estudos preliminares, posteriormente, para o que chamamos de "territórios modelo", onde as soluções apontadas poderiam ser desenvolvidas em porções da cidade e posteriormente replicadas em outras partes do Município por similaridade.

O modelo consistia em se identificar situações tipo a partir dos estudos de subsídios à revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, conforme demonstrado na figura abaixo:



Figura 1: Leitura de situações tipo em Porto Alegre a partir das componentes do Modelo Espacial.



Fonte: Adaptado de WASSELL, 2007.

A partir de então, na FASE II do PCTI, correspondente à Atividade 2.5 - *Indicações e propostas de regulamentação das normas e dos mecanismos propostos*, o projeto abordaria um olhar mais aprofundado em cada uma dessas situações para se propor as indicações e propostas de regulamentação, considerando as características peculiares de cada local. Esta atividade segue prevista para ser desenvolvida para distintas áreas da cidade. No entanto, o território do bairro Arquipélago se encontra em uma situação específica, de alta complexidade, onde se verificou que este modelo não seria aplicável, indicando a necessidade de um estudo específico mais estruturado.

Trata-se de um território com grandes vulnerabilidades ambientais e sociais e, até o momento, não integralmente contemplado no Plano Diretor. Desta forma, inserir adequadamente esse local no Plano Diretor foi demanda tanto da comunidade local, do Plano de Manejo desenvolvido para a área, quanto do Ministério Público Estadual, que fez recomendação específica neste sentido.

#### a.2) Contexto:

O Delta do Jacuí é localizado na região metropolitana de Porto Alegre, formado pelo encontro dos rios Jacuí, Taquari, Caí, Sinos e Gravataí, fazendo parte do território das cidades de Porto Alegre, Canoas, Nova Santa Rita, Triunfo, Charqueadas e Eldorado do Sul. Segundo a SEMA<sup>1</sup>, ele é caracterizado por apresentar uma grande extensão de áreas úmidas, exercendo um papel

<sup>1</sup> Informações da SEMA: <https://www.sema.rs.gov.br/parque-estadual-delta-do-jacui>

fundamental na manutenção da dinâmica hídrica, na prestação de serviços ecossistêmicos, manutenção da qualidade da água, entre outros.

O território é dividido em 02 (duas) Unidades de Conservação de jurisdição Estadual, entretanto, com diferentes graus de conservação, a saber: o Parque Estadual do Delta do Jacuí (PEDJ) e a Área de Proteção Ambiental Estadual Delta do Jacuí (APAEDJ). Neste contexto, cabe ao Município definir o regime urbanístico e proceder a regularização fundiária na área da APAEDJ. O Plano de Manejo foi homologado pela Portaria SEMA/RS nº 62, de 27 de outubro de 2014 e, com base neste plano, os estudos urbanos devem ser desenvolvidos.

Dentro do Delta do Jacuí, o território do Município é composto por 16 (dezesesseis) ilhas, sendo que, conforme o Plano de Manejo, existem núcleos de ocupação consolidada em 05 (cinco) delas a saber: Ilha da Pintada, Ilha Grande dos Marinheiros, Ilha das Flores, Ilha do Pavão e Ilha Mauá.

Nestes locais, os núcleos urbanos são caracterizados por acentuada complexidade socioespacial, com ampla variação nos padrões de ocupação sendo estes desde residências unifamiliares com características rarefeitas até aglomerados de ocupação desordenada<sup>2</sup>, onde podemos considerar como núcleo parcialmente regularizado apenas a Ilha da Pintada.

A área é caracterizada pela presença significativa de APPs, ocupações em áreas de risco e áreas sujeitas a inundações, com infraestrutura urbana precária, em especial em relação às redes de saneamento básico, tendo em vista as cotas baixas e o regime de inundações. Também há deficiências na estrutura viária, na rede de equipamentos comunitários e na gestão dos resíduos sólidos. Além disso, as principais ameaças identificadas no Plano de Manejo são a expansão urbana desordenada decorrente da falta de planejamento, falta de regras e normas, bem como a falta de atuação dos órgãos públicos.

Apesar da peculiaridade ambiental associada às condições naturais da localização, de sua extensa área verde e biodiversidade, ao longo dos anos, as ilhas foram habitadas. Segundo dados do censo IBGE 2010<sup>3</sup>, no Bairro Arquipélago residem 8.330 moradores, sendo 4.074 mulheres e 4.256 homens, representando 0,59% da população do município. Enquanto a cidade de Porto Alegre possui atualmente 495,39 km<sup>2</sup> e 1.332.845 habitantes (IBGE, 2022), a região das ilhas corresponde a 44,2 km<sup>2</sup> (em torno de 9% do território municipal) resultando em uma densidade demográfica de apenas 188,46 habitantes por km<sup>2</sup> (IBGE, 2010 apud OBSERVAPOA, s.d.).

A primeira ocupação das ilhas do Arquipélago, conforme indícios arqueológicos, data do século XVI, e seus habitantes eram índios guaranis, que ao longo do tempo se deslocaram para outras regiões. Atualmente, os ocupantes podem ser divididos em três grupos distintos: uma comunidade tradicional de pescadores, moradores de baixa renda e moradores de média a alta renda (SOUZA, 2014).

Grande parte destes habitantes, especialmente os de baixa renda, tem sua vivência ligada às águas; seus modos de vida foram adaptados às condições naturais da região, muitas vezes transformando-as para ali constituírem moradia. Desta forma, tais ambiências refletem uma cultura própria dos ilhéus (GOMES et.al, 1995).

No entanto, outros perfis sociais se instalaram ao longo dos anos no local, levando à presença de moradias com distintas tipologias e padrões construtivos. Habitações de alto padrão, em sua maioria destinadas ao lazer, conjuntos residenciais em grandes áreas, com

---

<sup>2</sup> Informações da SEMA: <https://www.sema.rs.gov.br/parque-estadual-delta-do-jacui>

<sup>3</sup> Estes dados serão atualizados quando da publicação dos dados desagregados do Censo 2022.

marinas e equipamentos privados (quadra de tênis, piscina, outros) têm sido gradativamente instalados, refletindo as ações do setor imobiliário no território (SEMA, 2014). O contraste entre estas tipologias e as sub-habitações evidencia a desigualdade socioeconômica, que pode ser mensurada pelo Coeficiente de Gini<sup>4</sup> divulgado para o local (0,5713 em 2010) (OBSERVAPOA, s.d.).

Por outro lado, de 2000 a 2010 o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH)<sup>5</sup> teve um incremento de 24,81%, variando de 0,528 para 0,659. Nesta mesma direção, em 2000, o número médio de anos de estudo dos responsáveis por domicílio era apenas 4,71, enquanto 14,19% dos responsáveis pelos domicílios eram analfabetos, percentual que reduziu para 9,79%, em 2010. No ano de 2017, a infraestrutura de educação do local dispunha de dez escolas ao todo, sendo 4 escolas estaduais, 1 escola municipal, 2 escolas particulares e 3 escolas particulares conveniadas. Neste mesmo ano apenas 2,02% dos alunos abandonaram o ensino fundamental (OBSERVAPOA, s.d.).

Entre 2000 e 2010 houve também melhora no Índice que mede a longevidade dos habitantes (IDHM – Longevidade), variando de 0,746 para 0,805. No entanto, em 2012, 58% dos nascidos vivos possuíam mães com escolaridade menor que o ensino fundamental, e havia 7,6 óbitos por cada mil crianças nascidas vivas, sendo que 7,6% dos nascidos tinham menos de 2,5 kg.

Entidades políticas alegam que muitas das questões de saúde da população são resultantes não apenas da precariedade de infraestrutura (em especial a de saneamento) mas pela existência de grandes faixas de área inundável, muitas vezes ocupadas pela população (SOUZA, 2014). Por estarem situados em área não edificável, alguns domicílios (como os da ilha do Pavão, por exemplo) não contam com abastecimento de água por rede encanada, sendo abastecidos por caminhões-pipa (SEMA, 2014).

A infraestrutura municipal de saúde no Bairro Arquipélago conta com apenas três Unidades de Saúde (US), distribuídas nas Ilhas do Pavão, dos Marinheiros e da Pintada (SMS, 2022). No entanto, a proximidade do território com a infraestrutura dos demais municípios da área de abrangência do PEDJ, em especial Porto Alegre, é entendida como uma vantagem para a população de baixa renda, que pode acessar serviços básicos de saúde e educação com relativa facilidade (SOUZA, 2014). Em 2010, segundo o DATASUS (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde), havia, em conjunto, 3.272 estabelecimentos de saúde (hospitais, laboratórios, policlínicas, postos de saúde e pronto-socorros) nos municípios do PEDJ, sendo 9,6% pertencentes à rede pública e 89,3% à rede privada (SEMA, 2014).

O perfil socioeconômico da população do bairro Arquipélago pode ser traçado a partir dos dados de renda do Censo de 2010. Eles mostram os índices dos responsáveis de família com renda de até 1 salário-mínimo (41,7%), até 2 salários-mínimos (76,57%), e maior que 10 salários-mínimos (1,39%). Domicílios com renda de até ½ salário-mínimo (caracterizados como domicílios pobres) correspondem a 32,34 %, e com renda de até ¼ de salário-mínimo (domicílios indigentes) correspondem a 11,47%. Assim, quando somados, os percentuais dos domicílios indigentes e pobres correspondem a 43,81% dos domicílios do bairro, mostrando que praticamente a metade deles está em condição precária, no que se refere aos quesitos renda e domicílio (IBGE, 2010).

<sup>4</sup> Mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor é 0 quando não há desigualdade (a renda domiciliar per capita de todos os indivíduos tem o mesmo valor) e tende a 1 à medida que a desigualdade aumenta.

<sup>5</sup> Obtido pela média geométrica simples de três subíndices, referentes às dimensões Longevidade (IDH-Longevidade), Educação (IDH-Educação) e Renda (IDH-Renda).

O IBGE (2010) aponta ainda, sobre as condições e localização de ocupação e estrutura urbana, que 2.305 domicílios estão localizados em área urbanizada e 278 domicílios se encontram em área não urbanizada. Desta forma, quanto à população total, ou seja, 8.330 habitantes, 7.422 habitantes estão localizados em área urbanizada, e 908 em área não urbanizada, correspondendo respectivamente a 89% e 11% da população do bairro. (IBGE, 2010 apud SOUZA, 2014).

Apesar da população e dos domicílios localizados em área não urbanizada serem significativamente menores em relação à área urbanizada, há que se considerar que o bairro Arquipélago não apresenta infraestrutura suficientemente satisfatória. Isto se deve em parte à indefinição das condições de regularização das áreas, resultantes da sua caracterização como APA (Área de Proteção Ambiental) e Parque (SOUZA, 2014).

Quanto ao saneamento básico constam dados do IBGE, de 2010, referentes ao destino do lixo, esgotamento adequado, à forma de abastecimento de água e à quantidade de banheiros por moradia. Em 2010, dos 2.573 domicílios existentes, 2.512 possuíam abastecimento de água potável na área urbana e 61 não possuíam, o que corresponde, quanto aos moradores, a percentuais de 97,63% com abastecimento de água, e 2,37% sem abastecimento (IBGE, 2010, apud OBSERVAPOA s.d.). Verifica-se ainda que a quantidade de banheiros por domicílio no bairro Arquipélago reflete a diversidade da sua estrutura social. Constata-se a predominância de domicílios com 1 banheiro (1.832), um número significativo de domicílios com 2 banheiros (236), 35 domicílios com 3 banheiros, 18 com 4 e apenas 1 domicílio com 8 banheiros. Dado o número de domicílios total (2.573), mostra-se alarmante o número de domicílios sem banheiro (451) (IBGE, 2010 apud SOUZA, 2014).

A maioria dos domicílios possui coleta de lixo (2.536), no entanto o percentual de lixo acumulado no entorno dos domicílios é de 38,12%. Além disso, apenas 58,73% dos domicílios possuem esgotamento por rede geral de esgoto pluvial ou por fossa séptica (IBGE, 2010).

A triagem dos resíduos sólidos é a principal atividade econômica desenvolvida na Ilha Grande dos Marinheiros e na Ilha do Pavão. Na Ilha Grande dos Marinheiros, particularmente, esta atividade envolve uma organização social interna para a gestão desses resíduos como fonte de renda para a comunidade. No entanto, a atividade ainda carece de organização e regularização, para que seja praticada de forma correta e em locais adequados para tal, evitando, assim, danos ao ambiente, e riscos à saúde pública.

Na ilha da Pintada, por outro lado, a atividade econômica de maior destaque na comunidade é a pesca artesanal, o que torna a ilha referência para os pescadores das demais localidades da APAEDJ. O turismo é outra atividade fortemente desenvolvida na ilha, e está vinculado às embarcações que mantêm um roteiro turístico pelas ilhas do Delta do Jacuí, com saída do Centro de Porto Alegre. Barqueiros da comunidade também fornecem este tipo de serviço (SEMA, 2014).

A população da Ilha Mauá é totalmente dependente não apenas da infraestrutura instalada na ilha da Pintada, mas também em relação às atividades econômicas. Já na Ilha das Flores, as atividades econômicas estão principalmente ligadas ao turismo e ao lazer, vinculadas às marinas e clubes aquáticos privados. Além disso, a associação dos moradores local desenvolve projetos de geração de renda pautados no reaproveitamento de resíduos sólidos para confecção de artesanatos e produção ecológica de sabão (SEMA, 2014).

O território das Ilhas apresenta períodos regulares de inundações, para os quais a população local está acostumada a lidar, de acordo com as falas recebidas nos processos participativos realizados. Entretanto, tendo em vista os efeitos das mudanças climáticas, esses eventos tendem a se tornar mais frequentes e mais extremos, tornando mais complicada a adaptação da população local. Podemos dar como exemplo os eventos climáticos ocorridos no segundo

semestre de 2023, os quais causaram enchentes históricas nos rios integrantes do Delta do Jacuí e que tiveram reflexos diretos no território das Ilhas:

- Nível do Guaíba sobe e água começa a invadir pátios de casas do bairro Arquipélago: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2023/09/nivel-do-guaiba-sobe-e-agua-comeca-a-invadir-patios-de-casas-do-bairro-arquipelago-em-porto-alegre-clm9byiu50005011s7159uyh8.html>
- Moradores das Ilhas do Guaíba são obrigados a deixarem suas casas com a cheia histórica: <https://www.jornaldocomercio.com/geral/2023/11/1131858-moradores-das-ilhas-do-guaiba-sao-obrigados-a-deixarem-suas-casas-com-a-cheia-historica.html>
- Após ciclone, água invade casas nas ilhas de Porto Alegre e deixa cidade em alerta: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2023/09/07/apos-ciclone-agua-invade-casas-nas-ilhas-de-porto-alegre-e-deixa-cidade-em-alerta.htm>

Considerando o acima exposto, tendo em vista a carência de infraestrutura urbana, de regulamentações e regularizações urbanísticas, em especial frente às vulnerabilidades social e ambiental, agravadas pelas mudanças climáticas, a busca de uma solução definitiva para a ocupação daquele território que é necessária, se tornou urgente.

Apesar da vulnerabilidade ambiental e dos riscos ambientais e sociais inerentes à característica da área, a remoção da população foi descartada pelo próprio plano de manejo, tendo em vista a profunda relação de identidade da população e comunidades tradicionais com o local. Desta forma, é necessário um olhar específico sobre este território, com foco no seu desenvolvimento sustentável, adequando as atividades econômicas às características ambientais e respeitando as zonas de ocupação consolidadas.

Neste sentido, propõe-se o desenvolvimento de um plano urbanístico para o desenvolvimento sustentável no bairro Arquipélago, no Município de Porto Alegre.

#### a.3) Proposta:

Os estudos realizados até o momento, pela consultoria contratada no âmbito do projeto, definem, de forma geral, as diretrizes para a ocupação do território, com o objetivo de revitalizar a estrutura local, respeitando as características naturais do meio ambiente e potencializando a economia sustentável e a dinâmica existente:

- A recuperação da paisagem ribeirinha;
- O desenvolvimento do turismo ecológico;
- A conservação e a preservação das zonas ambientais;
- A valorização do patrimônio e das áreas ambientais existentes;
- A promoção da resiliência da infraestrutura urbana e dos edifícios;
- O fomento ao transporte hidroviário;
- A potencialização das atividades náuticas;
- A promoção da reestruturação urbana;
- O fortalecimento das identidades locais;
- O incentivo ao desenvolvimento sustentável;
- A promoção do acesso à moradia digna, por meio da regularização fundiária;
- A promoção do acesso à moradia com garantia de segurança para habitações em locais suscetíveis a desastres naturais; e
- o fortalecimento da integração funcional, econômica e social entre as ilhas e o restante da cidade.

Além disso, o processo de revisão do Plano Diretor, até o momento, consolidou o direcionamento da cidade em 05 (cinco) objetivos, os quais foram apresentados e avaliados na Conferência de Revisão do Plano Diretor, realizada em novembro de 2023:

1. Qualificar os espaços públicos e potencializar a utilização do Guaíba;
2. Reduzir o tempo de deslocamento das pessoas nos trajetos diários;

3. Reduzir o custo da moradia e garantir o acesso de todos à cidade;
4. Adaptar a cidade para os efeitos das mudanças climáticas e zerar as emissões de gases de efeito estufa; e
5. Fortalecer o planejamento urbano com base na economia urbana para responder eficientemente às dinâmicas da cidade e potencializar suas formas de financiamento.

Destes objetivos, foram estabelecidas estratégias para garantir o seu atendimento, das quais se destacam para o presente projeto:

#### Objetivo 1:

- Orla do Guaíba: Potencializar a apropriação do Lago Guaíba e de sua orla por parte da população, valorizando sua paisagem, a característica de cada local, o patrimônio histórico e as áreas naturais, atuando na qualificação das áreas verdes, desenvolvendo planos, projetos urbanos e estabelecendo incentivos, parcerias e regulamentações para a sua utilização.
- Atividades Náuticas: Fomentar o desenvolvimento das atividades náuticas, do turismo e do transporte fluvial, definindo áreas para marinas, atracadouros e criação/ manutenção de áreas navegáveis.
- Turismo sustentável: Promover o turismo sustentável, considerando as características de cada local e democratizando o acesso à orla, através de incentivos, planos e projetos urbanos.
- Ilhas: Definir regime urbanístico para as ilhas, buscando garantir o desenvolvimento sustentável para as comunidades locais existentes, qualificando sua relação com o Delta do Jacuí e com o Lago Guaíba e priorizando a preservação das Áreas Naturais, através de instrumentos de gestão urbana.

#### Objetivo 4:

- Áreas de risco: Estabelecer um plano de ação para a realocação das pessoas inseridas em áreas de risco ou para a mitigação do risco, além da realização da recuperação das áreas, envolvendo mapeamentos e avaliação de risco, identificação das áreas com restrição de ocupação, integração com políticas de habitação, estabelecimento de tipologias e infraestrutura e o monitoramento destas áreas, além da criação de mecanismos de revisão e controle periódico de diagnósticos de áreas de risco.
- Ilhas: Promover o desenvolvimento sustentável do bairro Arquipélago, através da reestruturação urbana-ambiental e da economia sustentável, considerando a manutenção das comunidades existentes, que possuem relação de identidade com o local, tornando-as resilientes, buscando soluções que visem a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, contendo o espraiamento da ocupação sobre as áreas de risco e priorizando a preservação das áreas naturais, através do estabelecimento de regramentos, incentivos à economia local e à preservação ambiental.

Estes resultados devem ser observados no desenvolvimento do projeto, o qual também deve atender aos objetivos específicos estabelecidos no Plano de Manejo:

1. Proteger os remanescentes de áreas úmidas do delta do Jacuí, garantindo a conectividade entre os ambientes;
2. Promover a qualidade de vida da população local;
3. Assegurar o desenvolvimento sustentável por meio da adequação das atividades às características ambientais da área, respeitando as zonas de ocupação urbana consolidadas, e as zonas urbanas instituídas pelos Planos Diretores dos municípios; e
4. Conservar a cultura regional por meio do fortalecimento das atividades características do local.

Considerando os desafios apontados, com base nos objetivos específicos do Plano de Manejo e nos Objetivos e Estratégias resultantes do processo de Revisão do Plano Diretor em andamento, as ações relacionadas a serem incluídas neste Produto são as que seguem:

- A. Incluir o bairro no Plano Diretor de Porto Alegre, estabelecendo diretrizes e normas de uso e ocupação do solo, com os principais objetivos de inibir a ocupação desordenada e garantir a segurança jurídica de ocupação do território para a população local, considerando as características específicas do local;
- B. Definir os fluxos de processos de licenciamento, garantindo segurança jurídica e clareza sobre as atividades permitidas no local;
- C. Desenvolver um plano para a realização da regularização fundiária e reordenamento territorial das áreas existentes, com identificação das áreas passíveis de regularização e as que devem passar por reassentamento por se situar em áreas de risco insanáveis;
- D. Elaborar proposta de soluções para a infraestrutura básica, em especial o saneamento básico;
- E. Elaborar proposta para os tipos edifícios de ocupação compatíveis com a característica da área;
- F. Elaborar proposta para o desenvolvimento econômico sustentável do território;
- G. Elaborar proposta para gestão de resíduos sólidos adequada e eficiente.

Para o desenvolvimento destas ações, entendemos adequada a inclusão de um produto específico, com destinação de recursos próprios para a realização de proposta para um desenvolvimento urbano integrado e sustentável das Ilhas do Delta do Jacuí, na forma acima estabelecida. Entendemos que este Produto contribuirá de maneira diferenciada com o atendimento do objetivo do presente Projeto de Cooperação Técnica Internacional, contribuindo significativamente para a preservação do meio ambiente e para a qualidade de vida para a população local.

Ainda no escopo, assim como o processo de revisão do Plano Diretor, é prevista uma atividade para os processos participativos e comunicação para garantir a ampla participação da população no desenvolvimento do processo.

Desta forma, as atividades previstas no escopo do presente Produto 5 são:

- 5.1 Realizar estudos para desenvolver a Base Referencial para proposta do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Bairro Arquipélago;
- 5.2 Desenvolver diagnósticos para subsidiar a proposta do Plano de Desenvolvimento do Bairro Arquipélago;
- 5.3 Promover subsídios, através de planejamento e propostas de metodologias para ampliar o alcance da participação da população, para a realização dos processos participativos e para o desenho de estratégias de comunicação com a população envolvida.
- 5.4 Elaborar proposta e subsídios para a sua implementação.

#### **b) Aumentar o orçamento do projeto**

Considerando o prazo ampliado para a implantação das atividades do projeto e a inclusão do novo Produto, foi realizado o ajuste correspondente ao valor total do orçamento do projeto. É previsto um incremento de **USD 1,260,000.00** no orçamento original de **USD 2,575,697.87**, totalizando o montante de **USD 3,835,697.87**.

#### **c) Prorrogar a vigência do Projeto até 31/12/2026**

Conforme relatado anteriormente, o projeto teve diversos avanços no decorrer dos anos de 2022 e 2023, considerando que seus principais resultados estão em fase de conclusão. Dentro do escopo inicial, no entanto, foi prevista uma etapa posterior, denominada FASE II, onde estão previstos produtos que dão suporte à preparação para a plena operação do modelo,

quando da sua conclusão. Esta Fase envolve regulamentações, detalhamentos e bases para a concepção de planos urbanísticos previstos e necessários para se garantir um desenvolvimento urbano integrado e sustentável, atendendo às premissas previstas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para tanto, a realização desta etapa do trabalho consiste em 02 (duas) ações distintas:

1. O desenvolvimento da Atividade 2.5: Produzir subsídio para regulamentação das normas e dos mecanismos de planejamento urbano; e
2. A realização das capacitações do quadro técnico para que estes estejam aptos a operar no novo modelo e a dar continuidade às ações de desenvolvimento urbano alinhadas com o escopo do projeto.

Concluindo estas atividades, o Projeto tem plenas condições de cumprir na integralidade os seus objetivos previstos inicialmente, conforme descrito abaixo:

*O presente Projeto tem como objetivo geral promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável do Município através do fornecimento de subsídios para a elaboração da revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, tendo como base de referência os princípios da Nova Agenda Urbana e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com foco no ODS 11. Para possibilitar o alcance do objetivo geral do projeto, foram estabelecidos 4 (quatro) eixos, os quais correspondem aos resultados intermediários esperados para o projeto.*

1. *Protótipo de Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional elaborado;*
2. *Subsídios para a atualização do Modelo Jurídico/Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, através de diagnósticos, análises, detalhamento e indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos;*
3. *Quadro técnico municipal capacitado para a operação no modelo proposto; e*
4. *Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.*

Entretanto, a complexidade da realização de um processo de revisão do Plano Diretor, para uma cidade do tamanho de Porto Alegre, com a diversidade de agentes envolvidos, entre comunidade, sociedade organizada e órgãos de controle, acaba inevitavelmente acarretando atrasos externos às questões envolvendo o desenvolvimento do Projeto de Cooperação Técnica Internacional.

Além deste atraso, decorrente de externalidades, fomos atingidos no início deste mês de maio, pela maior tragédia da história do Estado do Rio Grande do Sul e da cidade de Porto Alegre, na qual chuvas torrenciais atingiram os cursos hídricos que desaguam no Lago Guaíba e causaram a maior cheia já registrada, com estimativa de 151mil pessoas diretamente afetadas no Município, conforme UFRGS<sup>6</sup>. Essa situação nos coloca em posição de apresentar soluções objetivas e diferenciadas para resolver a situação da população do território das ilhas que foi 100% impactada neste processo. Essa proposta ainda se configura em modelo que, na atual situação, poderá ser replicada e gerar benefícios também no restante do território do Município, em curto prazo. Portanto, esta situação nos obriga a solicitar a prorrogação excepcional do prazo de vigência do projeto até **31/12/2026**, para garantir o atendimento do escopo do projeto na sua integralidade, em caráter final e não prorrogável.

O Produto 5 proposto, que aborda o território das ilhas, conforme indicado anteriormente será composto pelas 3 fases abaixo e levará em torno de 18 meses para ser concluído:

- 01 - Realizar estudos para desenvolver a Base Referencial para proposta do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Bairro Arquipélago;

<sup>6</sup> Disponível em: <https://storymaps.arcgis.com/stories/a81d69f4bccf42989609e3fe64d8ef48> Acesso em: 10, maio, 2024



- 02 - Desenvolver diagnósticos para subsidiar a proposta do Plano de Desenvolvimento do Bairro Arquipélago;
- 03 - Elaborar proposta e subsídios para a sua implementação.

**d) Ajustar o Plano de Trabalho**

Considerando o novo prazo para a implantação das atividades do projeto, foi realizado o ajuste correspondente na distribuição do orçamento considerando a sua nova vigência, bem como a implementação prevista. A despesa incorrida até dezembro de 2023, conforme apresentado no último CDR e nos sistemas de gerenciamento de projetos do PNUD, é do montante total de USD 946,284.50 e está detalhada no Plano de Trabalho do Projeto. Vale ressaltar que o orçamento total do projeto será alterado para o montante de USD 3,835,697.87 e que o detalhamento destas mudanças está apresentado no Plano de Trabalho deste documento.

**e) Atualizar a Matriz Lógica do Projeto**

Com a prorrogação do Projeto até 31/12/2026 e a inclusão do Produto 5, o planejamento do Projeto precisa ser reajustado, com foco na implementação das atividades pendentes neste novo período. Nesse sentido, os indicadores e cronograma das atividades do Projeto foram redefinidos em consonância com o novo prazo de vigência e o novo escopo.

**f) Revisar o item Insumos**

Há disponibilidade de recursos orçamentários para cobertura de gastos com contratação de consultoria, pessoa jurídica e/ou física, por produto, inclusive de ambos os processos cujas contratações ainda não foram formalizadas, cabendo salientar que os respectivos Termos de Referência se encontram em fase final de elaboração/adequação.

As regras e os procedimentos para contratação de profissionais para a elaboração de produtos, adotadas pelo Projeto, são compatíveis com as Normas Técnicas e Administrativas do PNUD.

A cada contratação deverá ser elaborado Termo de Referência específico, com detalhamento do propósito da contratação, descrição dos produtos esperados e/ou das atividades a serem desenvolvidas, qualificações profissionais exigidas, entre outros quesitos.

O projeto prevê, ao longo do período contemplado, contratações de consultorias de pessoas físicas por Produto, as quais serão destinadas a prestação de serviços conforme quadro ilustrativo do Anexo 4.

**Quadro Comparativo:**

Revisão 2 Anterior	Proposta de Revisão 3	Justificativa para a Alteração
<b>Produto 1 Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional</b>	<b>Produto 1 Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional</b>	
1.1 Levantar os dados necessários para revisão do Plano Diretor e desenvolver Plataforma de Planejamento Urbano	1.1 Levantar os dados necessários para revisão do Plano Diretor e desenvolver Plataforma de Planejamento Urbano	
1.2 Protótipo da Plataforma de Planejamento Urbano	1.2 Protótipo da Plataforma de Planejamento Urbano	
1.3 Estruturação dos processos colaborativos	1.3 Estruturar os processos colaborativos	
<b>Produto 2 Subsídios para atualização do Modelo Jurídico / Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, bem como as indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos</b>	<b>Produto 2 Subsídios para atualização do Modelo Jurídico / Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, bem como as indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos</b>	
2.1 Diagnóstico, Aprimoramento e Complementação das Estratégias e dos Instrumentos Urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.	2.1 Diagnóstico, Aprimoramento e Complementação das Estratégias e dos Instrumentos Urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.	
2.2 Revisão e Aprimoramento do Sistema de Planejamento	2.2 Revisão e Aprimoramento do Sistema de Planejamento	
2.3 Elaboração do Plano Estratégico de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município;	2.3 Elaboração do Plano Estratégico de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município;	
2.4 Integração e consolidação dos resultados e elaboração da Minuta Prévia de Revisão do Plano Diretor e subsídios para a Fase II.	2.4 Integração e consolidação dos resultados e elaboração da Minuta Prévia de Revisão do Plano Diretor e subsídios para a Fase II.	
2.5 Indicações e propostas de regulamentação das normas e dos mecanismos propostos;	2.5 Indicações e propostas de regulamentação das normas e dos mecanismos propostos;	
<b>Produto 3 Capacitação do quadro técnico municipal para a operação no modelo proposto</b>	<b>Produto 3 Capacitação do quadro técnico municipal para a operação no modelo proposto</b>	
3.1 Capacitação de técnicos municipais (FASE I)	3.1 Capacitação de técnicos municipais (FASE I)	
3.2 Capacitação de técnicos municipais (FASE II)	3.2 Capacitação de técnicos municipais (FASE II)	
<b>Produto 4 Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto</b>	<b>Produto 4 Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto</b>	
4.1 Capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto	4.1 Capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto	
4.2 Realizar reuniões técnicas e missões de monitoramento do projeto	4.2 Realizar reuniões técnicas e missões de monitoramento do projeto	
4.3 Realizar auditoria do projeto	4.3 Realizar auditoria do projeto	
	<b>Produto 5 – Mecanismos para o desenvolvimento Sustentável do bairro Arquipélago definidos e implementados.</b>	Atender aos objetivos de desenvolvimento urbano resultantes do processo de revisão do Plano Diretor, em conformidade com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, para este território suscetível ao impacto das mudanças climáticas e de grandes vulnerabilidades social e ambiental. O objetivo é promover o desenvolvimento urbano

		sustentável, através da reestruturação urbana-ambiental, considerando a manutenção das comunidades existentes, que possuem relação de identidade com o local, tornando-as resilientes, buscando soluções que visem a mitigação dos impactos das mudanças climáticas.
	5.1 Realizar estudos para desenvolver a Base Referencial para proposta do Plano de Desenvolvimento Sustentável do bairro Arquipélago	A natureza do local implica na necessidade da busca de uma base referencial de soluções técnicas e urbanísticas específicas que podem ser adotadas de forma bem sucedida neste território.
	5.2 Desenvolver diagnósticos para subsidiar a proposta do Plano de Desenvolvimento Sustentável do bairro Arquipélago	A atividade de diagnóstico é preliminar e fundamental para o desenvolvimento da proposta, envolvendo estudos específicos de caracterização e identificação das vulnerabilidades e potencialidades de desenvolvimento do local.
	5.3 Promover subsídios, através de planejamento e propostas de metodologias para ampliar o alcance da participação da população, para a realização dos processos participativos e para o desenho de estratégias de comunicação com a população envolvida.	O desenvolvimento de um plano urbanístico necessita como atividade de apoio, a realização dos processos participativos. A realização destes processos necessita o desenvolvimento de estratégias de comunicação e planejamento dos processos participativos para se garantir melhor apropriação dos anseios da sociedade para o local
	5.4 Elaborar proposta e subsídios para a sua Implementação.	Esta atividade refere-se ao desenvolvimento da proposta, ao resultado final esperado para cumprir o objetivo do Produto.

### Seção 3. Estratégia de Implementação

A estratégia de implementação do Projeto permanece a mesma.

### Seção 4. Insumos

Houve alterações na distribuição dos recursos, conforme descrito no Anexo 3 - Insumos do Projeto.

### Seção 5. Matriz de Resultados e Recursos e Plano de Trabalho atualizados

Anexo 1: Matriz de Resultados e Recursos

Anexo 2: Plano de Trabalho

### Seção 6. Orçamento revisado

Execução financeira do projeto ao longo dos anos e saldo para o futuro:

Orçamento Total USD	Executado					Total Executado	Orçamento proposto		
	2019	2020	2021	2022	2023		2024	2025	2026
\$ 3.835.697,87	0,00	0,00	\$ 95,458.16	\$ 80,567.67	\$ 770,258.67	\$ 946,284.5	\$ 994,306.53	\$ 1,033,501.72	\$ 861,605.11

Planejamento orçamentário por Conta Contábil e por ano:

Conta Contábil USD	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL USD
71300	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 11,091.50	\$ 4,396.02	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 15,487.52
72100	\$ -	\$ -	\$ 86,419.53	\$ 61,940.38	\$ 718,318.91	\$ 936,958.60	\$ 974,287.35	\$ 810,703.25	\$ 3,588,628.02
71600	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 2,452.91	\$ 2,606.76	\$ 5,000.00	\$ 10,000.00	\$ 5,000.00	\$ 25,059.67
74100	\$ -	\$ -	\$ 4,093.00	\$ -	\$ -	\$ 5,000.00	\$ -	\$ 5,000.00	\$ 14,093.00
74200	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 644.76	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 644.76
75100	\$ -	\$ -	\$ 4,945.63	\$ 4,438.12	\$ 44,936.98	\$ 47,347.93	\$ 49,214.37	\$ 40,901.86	\$ 191,784.89
TOTAL	\$ -	\$ -	\$ 95,458.16	\$ 80,567.67	\$ 770,258.67	\$ 994,306.53	\$ 1,033,501.72	\$ 861,605.11	\$ 3,835,697.86

### Seção 7. Estratégia de saída do projeto

A estratégia de implementação do projeto está baseada no desenvolvimento de capacidades da equipe técnica da PMPA, com transferência das metodologias desenvolvidas no âmbito do Projeto e, onde aplicável, formação de multiplicadores na equipe da PMPA de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos. Nesse sentido, o Projeto apresenta características de sustentabilidade e escala, uma vez que as ações nele

desenvolvidas darão origem a resultados e processos que serão incorporados à PMPA e possibilitarão ao órgão um melhor cumprimento de sua missão.

## **Seção 8. Obrigações e Pré-Requisitos**

Com base no Artigo 25 do Título XV, do Documento de Projeto firmado entre o Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em 19/12/2019, visando à implementação do Projeto BRA/19/014 - POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável, as partes concordam em modificar o Título XIV do item “Obrigações e Pré-Requisitos”, em função das modificações ao documento original propostas pela presente revisão.

Dessa forma, o item “Obrigações e Pré-Requisitos” passa a vigorar com a seguinte redação:

### **TÍTULO I DO OBJETO**

**Artigo 1º.** O presente Documento de Projeto **BRA/19/014 – POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável**, firmado sob a égide do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966, particularmente no que prevêem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV, tem por objetivo geral promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável do Município através do fornecimento de subsídios para a elaboração da revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, tendo como base de referência os princípios da Nova Agenda Urbana e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com foco no ODS 11. Para a efetivação desse objeto, o Município de Porto Alegre, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos da Prefeitura de Porto Alegre.

**Parágrafo Único.** Projeto BRA/19/014 apresenta como seus principais produtos (*outputs*) :

1. Protótipo de Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional elaborado;
2. Subsídios para a atualização do Modelo Jurídico/Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, através de diagnósticos, análises, detalhamento e indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos;
3. Quadro técnico municipal capacitado para a operação no modelo proposto;
4. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas;
5. Mecanismos para o desenvolvimento Sustentável do bairro Arquipélago definidos e implementados.

### **TÍTULO VI DO ORÇAMENTO DO PROJETO**

**Artigo 9.** O valor dos créditos orçamentários deste Documento de Projeto é de R\$ 16.870.932,49, correspondente a US\$3.385.697,87, calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de março de 2024 (R\$ 4.983). Este valor será objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

- I. Os créditos orçamentários citados na *caput* deste Artigo serão apropriados como segue: 4212 339035 e 339039 (Revisão do Plano Diretor Municipal – Serviços de Consultoria e Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. 4213 (Estudos Planos, Regulamentações e Projetos). 4214 (Monitoramento do Desenvolvimento Urbano Sustentável). Unidade Orçamentária 7501 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, na forma da LOA municipal para o exercício de 2019 ou suplementações das mesmas atividades previstas na LOA municipal para os exercícios de 2020 e posteriores, em consonância com o respectivo Cronograma de Desembolsos;
  - a) no exercício de 2020: R\$5.503.041,46 oriundos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade;
  - b) no exercício de 2021: R\$5.477.158,54 oriundos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade;
  - c) no exercício de 2024: R\$ 5.890.732,49 oriundos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade;
- II. Dentro da vigência deste Documento do Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e em suas respectivas revisões.
- III. Os valores de contribuição da PMPA poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira da PMPA, respeitada a legislação nacional pertinente.

#### **T Í T U L O X I V D A V I G Ê N C I A**

Artigo 24. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2026**, em caráter final e não prorrogável.

## PROVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PROJETOS NIM

1. Referimo-nos às consultas entre oficiais do Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado “o Governo”) e oficiais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado “PNUD”) no que tange à provisão de serviços de apoio pelo escritório do PNUD no país aos projetos e programas gerenciados nacionalmente. O PNUD e o Governo acordam, por meio desta, que o escritório de país do PNUD pode prover tais serviços a partir de solicitação do Governo por meio de suas instituições designadas, no âmbito do documento de projeto BRA/19/014, conforme descrito abaixo.

2. O escritório de país do PNUD poderá prover serviços de apoio à assistência, com relatórios obrigatórios e pagamentos diretos. Ao prover tais serviços de apoio, o escritório de país do PNUD deve garantir que a capacidade da instituição designada do Governo é fortalecida de modo a proporcionar a ela a condução de tais atividades diretamente. Os custos incorridos pelo escritório de país do PNUD na provisão de tais serviços de apoio deverão ser recuperados do orçamento administrativo do escritório.

3. O escritório de país do PNUD pode prover, a pedido da instituição designada, os seguintes serviços de apoio às atividades do programa/projeto:

- (a) Identificação e/ou recrutamento de pessoal de projeto e programa;
- (b) identificação e facilitação de atividades de treinamento;
- (c) Aquisição de bens e serviços;

4. A aquisição de bens e serviços e o recrutamento de pessoal de projeto e programa pelo escritório de país do PNUD devem estar de acordo com os regulamentos, regras, políticas e procedimentos do PNUD. Serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser detalhados no anexo ao documento de suporte ao programa ou no documento de projeto, na forma oferecida no Anexo a este acordo. Se os requerimentos de serviços de apoio mudarem durante a vida do programa ou projeto, o anexo ao documento de apoio ao programa ou ao documento de projeto será revisado em acordo mútuo entre o representante residente do PNUD e a instituição designada.

5. As passagens relevantes do Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações Unidas para Alimentos e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, a Organização para a Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial da Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Universal, assinado em 29 de dezembro de 1964 (doravante denominado “Acordo Básico”), e a Convenção Sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, assinada em 13 de fevereiro de 1946 (doravante denominada ‘Convenção Geral’), incluindo as provisões sobre responsabilidade e privilégios e imunidades, serão aplicáveis à provisão de tais serviços de apoio. O Governo manterá sua responsabilidade geral pelos projetos ou programas gerenciados nacionalmente por meio de sua instituição designada. A responsabilidade do escritório de país do PNUD pela provisão dos serviços de apoio aqui descritos estará limitada à provisão de tais serviços de apoio detalhados no anexo ao documento de apoio ao projeto ou no documento de projeto.

6. Quaisquer reclamações ou disputas advindas ou relacionadas à provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD de acordo com esta carta deverão ser resolvidos de acordo com os termos relevantes do Acordo Básico e da Convenção Geral.

7. A maneira e o método de recuperação de custos pelo escritório de país do PNUD na provisão de serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser especificados no anexo legal (“Obrigações e Pré-Requisitos”) do documento de projeto.

8. O escritório de país do PNUD deverá submeter relatórios de progresso dos serviços de apoio providos e deverá reportar os custos reembolsados na provisão de tais serviços, conforme for solicitado.
9. Qualquer modificação ao presente acordo deverá ser realizada por meio de acordo comum, por escrito, entre as Partes deste instrumento.

## **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DO ESCRITÓRIO DE PAÍS DO PNUD**

1. Referimo-nos às consultas entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a instituição designada pelo Governo do Brasil e oficiais do PNUD a respeito da provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD para os programas ou projetos gerenciados nacionalmente BRA/19/014 POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável, o “Projeto”.
2. De acordo com as provisões desta carta acordo e deste documento de projeto, o escritório de país do PNUD deverá prover os serviços de apoio para o programa ou projeto, conforme descrito abaixo.
3. Serviços de apoio a serem prestados: de acordo com o descrito na Matriz de Resultados (Parte 5), no Plano de Monitoramento e Avaliação (Parte 6) e no Plano de Trabalho Plurianual (Parte 7) deste Documento de Projeto.
4. Descrição das funções e responsabilidades das Partes envolvidas: veja o anexo legal (“Obrigações e Pré-Requisitos”) do documento de projeto.

### **Seção 9. Monitoramento e Avaliação**

Vide Anexo 5 - Monitoramento e Avaliação.

#### **Anexos:**

- Anexo 1 - Matriz Lógica
- Anexo 2 - Cronograma de Implementação e Plano de Trabalho
- Anexo 3 - Plano de Trabalho
- Anexo 4 - Insumos do Projeto
- Anexo 5 - Monitoramento e Avaliação
- Anexo 6 - Análise Social e Ambiental



## ANEXO 1: Matriz de Resultados e Recursos

Produtos Esperados	Indicadores de Produto	Fonte do Dado	Linha de Base		Metas / Ano								Método de Coleta do Dado
			Valor	Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	FINAL	
<b>Produto 1</b> Protótipo de Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional elaborado	<i>1.1 Um protótipo da Plataforma de Planejamento Urbano elaborado</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>				40%	40%	10%	10%	100%	Relatórios semestrais
	<i>1.2 Percentual de Processos colaborativos estruturados</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>			10%	30%	20%	40%		100%	Relatórios semestrais
<b>Produto 2</b> Subsídios para a atualização do Modelo Jurídico/Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, através de diagnósticos, análises, detalhamento e indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos	<i>2.1 N° de diagnósticos e estudos realizados</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>		1	1	3	3			8	Relatórios semestrais
	<i>2.2 Um Sistema de gestão atualizado</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>			10%	40%	50%			100%	Relatórios semestrais
	<i>2.4a Integração de todos os Diagnósticos e Estudos</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>			25%	50%	25%			100%	Relatórios semestrais
	<i>2.4b Um Estudo para subsidiar a Minuta Prévia de Lei da Fase I</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>			10%	40%	50%			100%	Relatórios e Minuta Prévia de Lei

	<i>2.5 N° de estudos com indicações e propostas entregues</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>					1	2	1	4	Relatórios semestrais por Tema de Estudo
<b>Produto 3</b> Quadro técnico municipal capacitado para a operação no modelo proposto;	<i>3.1 Número de servidores capacitados</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>						25		25	Certificado das Capacitações
	<i>3.2 Número de servidores capacitados</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>							25	25	Certificado das Capacitações
<b>Produto 4</b> Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas	<i>4.1 % do projeto executado de acordo com as normas do Organismo Internacional</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>		3%	3%	23%	24%	26%	21%	100%	Relatórios trimestrais
<b>Produto 5</b> Desenvolvimento Sustentável do Bairro Arquipélago	<i>5.1 Número de estudos para base referencial</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>						4		4	Relatórios semestrais
	<i>5.2 Número de diagnósticos</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>						2	2	4	Relatórios semestrais
	<i>5.3 Percentual de processos participativos realizados</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>						60%	40%	100%	Relatórios semestrais
	<i>5.4 Percentual do projeto desenvolvido</i>	<i>PMPA / SMAMUS</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>						25%	25%	100%	Relatórios semestrais

## ANEXO 2: Cronograma de Implementação

	Atividades	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PLATAFORMA E ATIVIDADES DE APOIO	1.1 Estruturação da base de dados necessários para revisão do Plano Diretor e desenvolver protótipo abstrato Plataforma de Planejamento Urbano							
	1.2 Estruturar os processos colaborativos e estratégias de comunicação							
	3.1 Capacitar os técnicos municipais							
SUBSÍDIOS À REVISÃO DO PLANO DIRETOR	2.1 Realizar diagnóstico, aprimoramento e complementação das estratégias e dos instrumentos urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.							
	2.2 Revisar e aprimorar o Sistema de Planejamento							
	2.3 Elaborar o Plano Estratégico de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município;							
	2.4 Integrar e consolidar os resultados e elaborar a Minuta Prévia de Lei da Fase I.							
REGULAMEN- TAÇÕES E DETALHAMENTOS	2.5 Produzir subsídio para regulamentação das normas e dos mecanismos de planejamento urbano;							
GESTÃO DO PROJETO	4.1 Capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto							
	4.2 Realizar reuniões técnicas e missões de monitoramento do projeto							
	4.3 Realizar auditoria do projeto							
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO	5.1 Realizar estudos para desenvolver a Base Referencial para proposta do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Bairro Arquipélago							

<b>BAIRRO ARQUIPÉLAGO</b>	<i>5.2 Desenvolver diagnósticos para subsidiar a proposta do Plano de Desenvolvimento do Bairro Arquipélago</i>							
	<i>5.3 Promover subsídios, através de planejamento e propostas de metodologias para ampliar o alcance da participação da população, para a realização dos processos participativos e para o desenho de estratégias de comunicação com a população envolvida.</i>							
	<i>5.4 Elaborar proposta e subsídios para a sua implementação.</i>							

## ANEXO 3: Plano de Trabalho

ATIVIDADES PLANEJADAS	Orçamento Planejado Anual							Responsável pela implementação	Orçamento Planejado (USD)		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		Fonte de Recursos	Nº da linha orçamentária	Total estimado em USD
<b>Produto 1</b> - Protótipo de Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolver protótipo abstrato da Plataforma de Planejamento Urbano				2.128,92				PMPA e PNUD	GOV	75100	2.128,92
1.1 Estruturação da base de dados necessários para a revisão do Plano Diretor e desenvolver protótipo abstrato da Plataforma de Planejamento Urbano				43.566,91	18.671,53	6.174,30	6.174,30	PMPA	GOV	72100	74.587,04
1.2 Estruturar os processos colaborativos e estratégias de comunicação.				43.019,01	114.830,97	200.000,00		PMPA	GOV	72100	357.849,98
			11.091,50	4.396,02				PMPA	GOV	71300	15.487,52
<b>Sub-Total Produto 1</b>											<b>450.053,46</b>
<b>Produto 2</b> - Subsídios para atualização do Modelo Jurídico / Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, bem como as indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos		4.525,63	3.685,48	42.510,32				PMPA e PNUD	GOV	75100	50.721,43
		4.093,00						PMPA e PNUD	GOV	74100	4.093,00
			644,76					PMPA e PNUD	GOV	74200	644,76
2.1 Realizar diagnóstico, aprimoramento e complementação das estratégias e dos instrumentos urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.		86.419,53	61.940,38	631,732,99	273.158,40			PMPA	GOV	72100	1.053.251,30
2.2. Revisar e Aprimorar o Sistema de Planejamento					122.119,08			PMPA	GOV	72100	122.119,08

2.4 Integrar e consolidar os resultados e elaborar a Minuta Prévia de Lei da Fase I.					183.178,62			PMPA	GOV	72100	183.178,62
2.5 Indicar propostas de regulamentação das normas e dos mecanismos de planejamento urbano					50.000,00	123.113,05	104.528,95	PMPA	GOV	72100	277.642,00
<b>Sub-Total Produto 2</b>											<b>1.691.650,19</b>
<b>Produto 3 - Capacitação do quadro técnico municipal para a operação no modelo proposto.</b>								PMPA	GOV	75100	
3.1 Capacitação de técnicos municipais (FASE I)					60.000,00	30.000,00		PMPA	GOV	72100	90.000,00
3.2 Capacitação de técnicos municipais (FASE II)					15.000,00	215.000,00		PMPA	ONU-Habitat	72100	230.000,00
<b>Sub-Total Produto 3</b>											<b>320.000,00</b>
<b>Produto 4 - Gestão Eficiente e Gestão de Conhecimento do Projeto</b>		420,00	752,64	299,74				PMPA	GOV	75100	1.472,38
4.1 Capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto						5.000,00		PMPA e PNUD	GOV	71600	5.000,00
4.3 Realizar reuniões técnicas e missões de monitoramento do projeto			2.452,91	2.606,76	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PMPA e PNUD	GOV	71600	20.059,67
4.4 Realizar auditoria do projeto					5.000,00		5.000,00	PMPA e PNUD	GOV	74100	10.000,00
<b>Sub-Total Produto 4</b>											<b>36.532,05</b>
<b>Produto 5 - Desenvolvimento Sustentável do Bairro Arquipélago.</b>								PMPA	GOV	75100	
5.1. Realizar estudos para desenvolver a Base Referencial para proposta do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Bairro Arquipélago						100.000,00		PMPA	GOV	72100	100.000,00

5.2 Desenvolver diagnósticos para subsidiar a proposta do Plano de Desenvolvimento do Bairro Arquipélago						400.000,00		PMPA	GOV	72100	400.000,00
5.3 Promover subsídios, através de planejamento e propostas de metodologias para ampliar o alcance da participação da população, para a realização dos processos participativos e para o desenho de estratégias de comunicação com a população envolvida.						100.000,00	100.000,00	PMPA	GOV	72100	200.000,00
5.4 Elaborar proposta e subsídios para a sua implementação.							500.000,00	PMPA	GOV	72100	500.000,00
<b>Sub-Total Produto 5</b>											<b>1.200.000,00</b>
<b>Sub Total Geral</b>											<b>3.698.235,70</b>
<b>GMS REMANESCENTE</b>											<b>137.462,16</b>
<b>Total</b>											<b>3.835.697,86</b>

<b>ANEXO 4.1: Insumos do Projeto - Pessoa Jurídica</b>				
Item	Quantidade	Valor estimado (USD)	Previsão de contratação/ aquisição	Resultado relacionado
Realização da fiscalização técnica e acompanhamento da contratação da Plataforma de Planejamento Urbano	1	\$ 12,348.60	Janeiro/2025	1.1
Estruturar os processos colaborativos e estratégias de comunicação relativo à conclusão do processo de revisão do Plano Diretor	1	\$ 200,000.00	Dezembro/2024	1.2
Indicar propostas de regulamentação das normas e dos mecanismos de planejamento urbano	1	\$ 277,642.00	Outubro/2024	2.5
Capacitação na Aplicação dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e das diretrizes da Nova Agenda Urbana no contexto do Planejamento	1	\$ 30,000.00	Agosto/2024	3.1
Capacitação em Ferramentas Digitais voltadas ao Planejamento Urbano	1	\$ 60,000.00	Agosto/2024	3.1
Realizar o Plano Urbanístico para o Desenvolvimento Sustentável do bairro Arquipélago	3	\$ 400,000.00	Janeiro / 2025	5



<b>ANEXO 4.2 - Insumos do Projeto – UN to UN Agreement</b>			
<b>Produto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Agência</b>	<b>Total estimado em USD</b>
<b>Produto 3 -</b> Capacitação do quadro técnico municipal para a operação no modelo proposto.	3.2 Capacitação de técnicos municipais (FASE II)	ONU Habitat	\$ 230,000.00
<b>TOTAL</b>			<b>\$ 230,000.00</b>

## ANEXO 5 – Monitoramento e Avaliação

Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo	Cronograma												
			Ano/Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Progresso dos Resultados:</b> Acompanhar o progresso dos resultados via Atlas e SIGAP	Trimestralmente	Vide Plano de Trabalho	2020	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	RA, LA, RP, TPR, CR	PR/CDR, VM/GR
			2021	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	RA, LA, RP, TPR, CR	PR/CDR, VM/GR
<b>Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos:</b> Usar a Matriz de Risco Anexa e ativar e monitorar no Atlas, incluir as medidas previstas pelo UNDPs Social and Environmental Standarts	Trimestralmente	Vide Plano de Trabalho	2022	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	RA, LA, RP, TPR, CR	PR/CDR, VM/GR
			2023	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	RA, LA, RP, TPR, CR	PR/CDR, VM/GR
			2024	-	-	PR/CDR, VM/GR	-	-	RP/TPR/CR			PR/CDR, VM/GR	-	RA, LA, RP, TPR, CR	PR/CDR, VM/GR
<b>Lições Aprendidas:</b> Registrar e integrar ao processo	Anualmente	Vide Plano de Trabalho	2025			PR/CDR, VM/GR			RP/TPR/CR			PR/CDR, VM/GR		RA, LA, RP, TPR, CR	PR/CDR, VM/GR
			2026			PR/CDR, VM/GR			RP/TPR/CR			PR/CDR, VM/GR		RA, LA, RP, TPR, CR	PR/CDR, VM/GR
			<b>Revisão Anual da Qualidade do Projeto:</b> Analisar os pontos fortes e os fracos do projeto de acordo com os padrões de qualidade do PNUD												
<b>Relatório de Progresso:</b> Apresentado ao comitê do projeto mostrando os resultados atingidos em comparação às metas previstas, atualização da matriz de risco e medidas de mitigação.	Anualmente e ao final do Projeto	Vide Plano de Trabalho	<b>Legenda:</b> RA – Revisão Anual de Qualidade do Projeto VM/GR – Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos PR/CDR – Progresso dos Resultados e Combined Delivery Report LA – Lições Aprendidas RP – Relatório de Progresso TPR – Reunião Tripartite CR – Comunicação de Resultados Auditorias anuais poderão ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD												
<b>Reunião Tripartite do Comitê do Projeto (PNUD, ABC e Agência Executora):</b> Análise do desempenho do projeto, execução orçamentária, revisão do plano multianual, lições aprendidas	Anualmente	Vide Plano de Trabalho													
<b>Comunicação de Resultados:</b> Publicar os resultados do projeto por meio do PNUD e do Parceiro, suas redes sociais, publicações, vídeos, etc.	Anualmente	Vide Plano de Trabalho													

**ANEXO 6 - ANÁLISE SOCIAL E AMBIENTAL (PREENCHIMENTO DE RESPONSABILIDADE DO PNUD)****Informação do Projeto**

<b>Informação do Projeto</b>	
1. Título do Projeto	POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável
2. Número do Projeto	BRA/19/014
3. Localização (Global/Região/País)	Porto Alegre – Rio Grande do Sul - Brasil

**Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental**

<b>Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental?</b>
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos
O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre é composto por sete estratégias que estabelecem o modelo de cidade para os próximos anos. Este projeto tem como objetivo a revisão e atualização dessas estratégias, possibilitando “a implementação efetiva das políticas previstas na Nova Agenda Urbana e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aplicáveis ao território, tais como moradia digna, sustentabilidade urbano-ambiental, desenvolvimento econômico-social, mobilidade urbana, entre outros”. O projeto também tem como premissa a priorização da gestão urbana e de planos locais na revisão do Plano Diretor, tendo como objetivo trazer resultados mais eficientes nas respostas do poder público às demandas da população. A população que mais necessita do atendimento dos serviços públicos é justamente a população mais vulnerável. Soluções para questões como regularização fundiária, a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, habitação de interesse social e ocupações em áreas de preservação permanente poderão efetivadas com maior eficiência e de maneira sustentável.
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres
Nos diagnósticos e análises descritos no projeto, estão previstos estudos socioeconômicos que contextualizem a questão de equidade de gênero no município de Porto Alegre. Ademais, nos processos participativos, esta questão será estudada com maior profundidade para a elaboração de propostas na Revisão do Plano Diretor.
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a sustentabilidade ambiental
O escopo das atividades presente no projeto está baseado nas 7 Estratégias do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Dentre essas, há a Estratégia de Qualificação Ambiental. Nessa atividade está prevista a realização de estudos ambientais diversos no território, a fim de se propor soluções para os diversos tipos de cenários ambientais existentes na cidade. O principal objetivo é o de se propor uma relação harmônica entre a estrutura urbana e a ambiental, propondo soluções que mitiguem, da forma mais abrangente possível, a complexidade desta relação, aproveitando suas potencialidades.

**Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais**

<b>Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Socioambientais?</b> Nota: Descreva brevemente os potenciais riscos socioambientais identificados no Anexo 1 – Checklist de Triagem de Riscos (com base em qualquer resposta	<b>Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais?</b> Nota: Responda as questões 4 e 5 abaixo, antes de proceder para a questão 6.	<b>Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos com significância moderada e alta)?</b>
--	--	---

<p>“Sim”). Se nenhum risco tiver sido identificado no Anexo I então escreva “Nenhum risco identificado” e passe para a Pergunta 4 e selecione “Risco baixo”. As questões 5 e 6 não são requeridas para Projetos de riscos baixos.</p>				
<b>Descrição do Risco</b>	<b>Impacto e Probabilidade (1-5)</b>	<b>Significância (Baixo, Moderado, Alto)</b>	<b>Comentários</b>	<b>Descrição das medidas de avaliação e gerenciamento conforme refletido no Projeto. Se ESIA ou SESA forem exigidas, notar que a avaliação deverá considerar todos os potenciais riscos e impactos.</b>
Nenhum risco identificado	I = P =			
<b>Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?</b>				
Selecione um (veja <a href="#">SESP</a> para orientação)			Comentários	
Risco baixo		x	O Projeto não inclui atividades de risco de impactos socioambientais adversos. Ao contrário, o Projeto visa a melhoria das condições ambientais.	
Risco Moderado				
Risco Alto				
<b>Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES são relevantes?</b>				
Selecione todas que aplicam			Comentários	
<b>Princípio 1: Direitos Humanos</b>				
<b>Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres</b>				
<b>1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais</b>				
<b>2. Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas</b>				
<b>3. Saúde Pública, Segurança e Condições de Trabalho</b>				
<b>4. Patrimônio Cultural</b>				
<b>5. Deslocamento e Reassentamento</b>				
<b>6. Populações indígenas</b>				
<b>7. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos</b>				

**Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Socioambiental**

<b>Lista de Potenciais Riscos Socioambientais</b>	
<b>Princípio 1: Direitos Humanos</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
1. O projeto poderia redundar em impactos adversos em relação ao gozo dos direitos humanos (civil, político, econômico, social ou cultural) para as populações afetadas e em especial a grupos marginalizados?	Não
2. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos? <sup>7</sup>	Não
3. O Projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	Não
4. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possa ter excluído partes interessadas potencialmente afetadas, em particular grupos marginalizados, de participar integralmente nas decisões que podem afetá-los?	Não
5. Existe algum risco de que os detentores de obrigações não tenham capacidades de cumprir com suas obrigações no projeto?	Não
6. Existe algum risco que os detentores de direitos não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	Não
7. As comunidades locais ou indivíduos, dada a oportunidade, questionaram questões de direitos humanos em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas?	Não
8. Existe algum risco de que o Projeto possa exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	Não
<b>Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
1. Existe alguma probabilidade de que o Projeto proposto teria um impacto adverso na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	Não
2. O Projeto, potencialmente, reproduziria alguma discriminação contra as mulheres tendo por base o gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	Não
3. Os grupos de mulheres ou liderança feminina levantaram questões de igualdade de gênero em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas e foram incluídos na proposta geral do Projeto e na avaliação de risco?	Não
4. O Projeto limitaria potencialmente a habilidade das mulheres de usar, desenvolver e proteger recursos naturais, levando em conta as diferentes posições e papéis de mulheres e homens em acessar bens e serviços ambientais? <i>Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem destes recursos como meios de subsistência e bem-estar.</i>	Não
<b>Princípio 3: Sustentabilidade Ambiental: Perguntas de triagem a respeito dos riscos ambientais são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
<b>Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis</b>	
1.1 – O Projeto causaria impactos potenciais adversos nos habitats (por exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais? <i>Por Exemplo, através da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas</i>	Não

<sup>7</sup> Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro status incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a “mulheres e homens” ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas, e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transexuais.

1.2 – As atividades propostas do Projeto se colocam dentro ou adjacentes a habitats críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas (por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	Não
1.3 – O projeto envolve mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em habitats, ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: Se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5)	Não
1.4 – As atividades do Projeto apresentam riscos a espécies ameaçadas de extinção?	Não
1.5 – O Projeto apresenta risco de introdução de espécies exóticas invasoras?	Não
1.6 - O Projeto envolve a extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações e reflorestamento?	Não
1.7 – O Projeto envolve a produção e/ou extração de peixes ou outra espécie aquática?	Não
1.8 – O Projeto envolve extração significativa, desvio ou contenção da superfície ou da água no solo?	Não
1.9 – O Projeto envolve a utilização de recursos genéticos? (Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial)	Não
1.10 – O Projeto produziria questões ambientais globais ou transfronteiriça adversas?	Não
1.10- O Projeto resultaria no desenvolvimento de atividades secundárias ou resultantes que poderiam levar a efeitos socioambientais adversos, ou produziria impactos cumulativos com outras atividades já conhecidas ou planejadas na área? <i>Por exemplo, uma nova estrada através de terras florestais irá produzir impactos socioambientais (ex. corte de árvores, terraplanagens, potencial realocação de habitantes). A nova estrada também pode facilitar a invasão de terras por colonizadores ilegais, ou produzir desenvolvimento comercial não planejado pela rota, potencialmente em áreas sensíveis. Esses são impactos indiretos, secundários, ou induzidos que precisam ser considerados. Além disso, se desenvolvimentos similares na mesma área florestal forem planejados, impactos cumulativos de múltiplas atividades (mesmo que não façam parte do mesmo projeto) precisam ser consideradas.</i>	Não
<b>Padrão 2: Mitigação Adaptação à Mudança do Clima</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
2.1 – O Projeto proposto irá resultar em emissões significativas <sup>8</sup> de gases de efeito estufa ou exacerbar a mudança do clima?	Não
2.2 – Os potenciais resultados do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima?	Não
2.3 – É provável que o Projeto proposto aumente diretamente ou indiretamente a vulnerabilidade socioambiental em relação à mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)?  <i>Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra poder fomentar o desenvolvimento de planícies aluviais, potencialmente aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.</i>	Não
<b>Padrão 3: Saúde Comunitária, Segurança e Condições de Trabalho</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
3.1 – Os elementos de construção, operação ou desmantelamento do Projeto representariam potenciais riscos de segurança para comunidades locais?	Não
3.2 - O Projeto representaria potencial risco para a saúde comunitária e segurança devido ao transporte, armazenamento e uso e/ou eliminação de materiais perigosos e nocivos (por exemplo, explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	Não
3.3 – O Projeto envolve a construção de larga escala de infraestrutura (ex. barragens, rodovias, edifícios)?	Não

<sup>8</sup> A respeito do CO<sub>2</sub>, “emissões significativas” correspondem geralmente a mais de 25.000 toneladas por ano (de ambas fontes diretas e indiretas). [A Nota de orientação sobre a Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima fornece informações adicionais sobre as emissões de gases de efeito-estufa]

3.4 – A falha de elementos estruturais do Projeto representaria risco às comunidades (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	Não
3.5 – O Projeto proposto seria suscetível a ou levaria ao aumento da vulnerabilidade de terremotos, afundamento do solo, desabamentos, erosão, inundação ou condições climáticas extremas?	Não
3.6 – O Projeto resultaria em potenciais riscos acrescidos de saúde (ex. transmitidas pela água ou doenças transmitidas por outras fontes ou infecções transmissíveis como HIV/AIDS)?	Não
3.7 – O Projeto representaria potencial risco e vulnerabilidade relacionado a saúde ocupacional e segurança devido aos perigos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, durante a construção, operação ou desmantelamento?	Não
3.8 – O Projeto envolve suporte para emprego ou meios de subsistência que possam não cumprir com as normas nacionais e internacionais de trabalho (ou seja, princípios e normas das convenções fundamentais da OIT)?	Não
3.9 – O Projeto envolve pessoal de segurança que possa representar um risco a saúde e segurança a comunidades e /ou indivíduos (ex. devido à falta de treinamentos adequados e responsabilidade)?	Não
<b>Padrão 4: Patrimônio Cultural</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
4.1 – O Projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	Não
4.2 – O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros?	Não
<b>Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
5.1 – O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou permanente, total ou parcial?	Não
5.2 – O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. perda de ativos ou acesso a recursos devido a aquisição de terras ou restrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)?	Não
5.3 – Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forçados? <sup>9</sup>	Não
5.4 – O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	Não
<b>Padrão 6: Povos Indígenas</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
6.1 – Os povos indígenas estão presentes na área do Projeto (incluindo área do projeto de influência)?	Não
6.2 – É provável que o Projeto ou partes do Projeto estarão localizados em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	Não
6.3 – O Projeto proposto afetaria potencialmente os direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o Projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? <i>Se a resposta para questão de triagem 6.3 for “sim” os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o Projeto seria categorizado como Moderado ou Alto risco.</i>	Não
6.4 – Houve ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	Não

6.5 – O Projeto proposto envolve a utilização e/ou o desenvolvimento comercial de recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	Não
6.6 – Existe potencial para despejo forçado ou deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas incluindo através de restrições de acesso a terras, territórios e recursos?	Não
6.7 – O Projeto afetaria negativamente as prioridades de desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	Não
6.8 – O Projeto afetaria potencialmente a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	Não
6.9 – O Projeto afetaria potencialmente o Patrimônio Cultural dos povos indígenas, incluindo através de práticas de comercialização e uso de seus conhecimentos tradicionais?	Não
<b>Padrão 7: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
7.1 – O Projeto resultaria potencialmente na emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não-rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	Não
7.2 – O Projeto proposto resultaria potencialmente na geração de resíduos (seja nocivos que não nocivos)?	Não
7.3 – O Projeto proposto envolve potencialmente a manufatura, troca, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O Projeto propõe o uso de químicos e materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? <i>Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal.</i>	Não
7.4 – O Projeto proposto irá envolver a aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou saúde humana?	Não
7.5 – O Projeto inclui atividades que requerem o consumo significativo de matérias-primas, energia e/ou água?	Não



## Plano de Trabalho Plurianual (USD)

Produtos Esperados	Responsável pela Implementação	Fonte de Recursos	Orçamento Planejado por Ano					TOTAL	
			Atividade	Linha Orçamentária	2024	2025	2026		Unallocated
Produto 1: Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional	POA (012471)	Prefeitura de Porto Alegre (13486)	ACTIVITY 1	72100 - Pessoa Jurídica	164,947.62	34,435.96	34,435.96	81,644.42	315,463.96
				75100 - GMS	8,247.38	1,721.80	1,721.80	4,082.22	15,773.20
			ACTIVITY 1.Q1	72100 - Pessoa Jurídica	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
				75100 - GMS	1,000.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00
				76100 - Realized Foreign Exchange Gain	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal Produto 1				194,195.00	36,157.76	36,157.76	85,726.64	352,237.16	
Produto 2: Subsídios para a atualização do Modelo Jurídico/Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, bem como as indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos	POA (012471)	Prefeitura de Porto Alegre (13486)	ACTIVITY 2	72100 - Pessoa Jurídica	727,010.98	0.00	0.00	82,258.29	809,269.27
				75100 - GMS	36,350.55	0.00	0.00	4,112.91	40,463.46
			ACTIVITY 2.Q1	72100 - Pessoa Jurídica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
				75100 - GMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
				Subtotal Produto 2				763,361.53	0.00
Produto 3: Capacitação do quadro técnico municipal para a operação no modelo proposto	POA (012471)	Prefeitura de Porto Alegre (13486)	ACTIVITY 3	71600 - Passagens e Diárias	20,000.00	0.00	0.00	81,644.42	101,644.42
				75100 - GMS	1,000.00	0.00	0.00	4,082.22	5,082.22
				Subtotal Produto 3				21,000.00	0.00
Produto 4: Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto	PNUD (001981)	Prefeitura de Porto Alegre (13486)	ACTIVITY 4	71600 - Passagens e Diárias	5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
				75100 - GMS	250.00	0.00	0.00	0.00	250.00
			ACTIVITY 4.Q1	72100 - Pessoa Jurídica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
				75100 - GMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
				Subtotal Produto 4				5,250.00	0.00
Produto 5: Desenvolvimento Sustentável do Bairro Arquipélago realizado	POA (012471)	Prefeitura de Porto Alegre (13486)	ACTIVITY 5	72100 - Pessoa Jurídica	10,000.00	34,435.96	34,435.96	1,200,000.00	1,278,871.92
				75100 - GMS	500.00	1,721.80	1,721.80	60,000.00	63,943.60
				Subtotal Produto 5				10,500.00	36,157.76
TOTAL				994,306.53	72,315.52	72,315.52	1,517,824.49	2,656,762.06	

DS  
MA

DS  
TP

**Combined Delivery Report by Activity**



**UN Development Programme**  
 Report ID: unglcdrb

Page 1 of 2  
 Run Time: 11-02-2020 15:02:56

**Selection Criteria :**

Business Unit : BRA10  
 Period : Jan-Dec (2019)  
 Selected Project Id : ALL  
 Selected Fund Code : ALL  
 Selected Dept. IDs : ALL  
 Selected Outputs : 00119304

<b>Project Id :</b>	<b>Period :</b>	<b>Jan-Dec (2019)</b>		
<b>Output # :</b>	<b>Impl. Partner :</b>			
	<b>Location :</b>			
		<b>Govt Exp</b>	<b>UNDP Exp</b>	<b>UN Agencies Exp</b>
				<b>Total Exp</b>

No Data found for the Selection Criteria



Combined Delivery Report by Activity

**Funds Utilization**

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10  
Period : Jan-Dec (2019)  
Selected Project Id : ALL  
Selected Fund Code : ALL  
Selected Dept. IDs : ALL  
Selected Outputs : 00119304

No Data found for the Selection Criteria



**Combined Delivery Report by Activity**

**UN Development Programme**  
Report ID: unglcdrb

Page 1 of 2  
Run Time: 03-03-2022 20:03:31

**Selection Criteria :**

Business Unit : BRA10  
Period : Jan-Dec (2020)  
Selected Project Id : 00124293  
Selected Fund Code : ALL  
Selected Dept. IDs : ALL  
Selected Outputs : ALL

Project Id :	Period :	Jan-Dec (2020)			
Output # :	Impl. Partner :				
	Location :				
		Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp

No Data found for the Selection Criteria



**Combined Delivery Report by Activity**

**UN Development Programme**  
Report ID: unglcdrb

Page 2 of 2  
Run Time: 03-03-2022 20:03:32

**Funds Utilization**

**Selection Criteria :**

Business Unit : BRA10  
Period : Jan-Dec (2020)  
Selected Project Id : 00124293  
Selected Fund Code : ALL  
Selected Dept. IDs : ALL  
Selected Outputs : ALL

No Data found for the Selection Criteria



## Combined Delivery Report

Project: 00124293 - BRA/19/014 - POA 2030

Country: Brazil

Period: Quarter 4, 2021

Status: Approved

### Report by Output and Fund

Account	Description	Government	UNDP	UN Agencies	Total
<b>Output: 00119304 - BRA/19/014 - POA 2030</b>		<b>0.00</b>	<b>95,458.16</b>	<b>0.00</b>	<b>95,458.16</b>
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1		0.00	95,458.16	0.00	95,458.16
72115	Svc Co-Natural Resources & Env	0.00	86,419.53	0.00	86,419.53
72445	Common Services-Communications	0.00	4,093.00	0.00	4,093.00
73505	Reimb to UNDP for Supp Srvs	0.00	400.00	0.00	400.00
75105	Facilities & Admin - Implement	0.00	2,727.38	0.00	2,727.38
75110	Facilities & Admin - Services	0.00	1,818.25	0.00	1,818.25
<b>Project Total:</b>		<b>0.00</b>	<b>95,458.16</b>	<b>0.00</b>	<b>95,458.16</b>

### Report by Activity and Fund

Account	Description	Government	UNDP	UN Agencies	Total
<b>Output: 00119304 - BRA/19/014 - POA 2030</b>		<b>0.00</b>	<b>95,458.16</b>	<b>0.00</b>	<b>95,458.16</b>
Activity: ACTIVITY 2 - Modelo Jurídico/Espacial PDPOA		0.00	95,038.16	0.00	95,038.16
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1		0.00	95,038.16	0.00	95,038.16
72115	Svc Co-Natural Resources & Env	0.00	86,419.53	0.00	86,419.53
72445	Common Services-Communications	0.00	4,093.00	0.00	4,093.00
75105	Facilities & Admin - Implement	0.00	2,715.38	0.00	2,715.38
75110	Facilities & Admin - Services	0.00	1,810.25	0.00	1,810.25
Activity: ACTIVITY 4 - Gestão eficiente do projeto		0.00	420.00	0.00	420.00
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1		0.00	420.00	0.00	420.00
73505	Reimb to UNDP for Supp Srvs	0.00	400.00	0.00	400.00
75105	Facilities & Admin - Implement	0.00	12.00	0.00	12.00
75110	Facilities & Admin - Services	0.00	8.00	0.00	8.00
<b>Project Total:</b>		<b>0.00</b>	<b>95,458.16</b>	<b>0.00</b>	<b>95,458.16</b>

Signed on behalf of UNDP:

**Paulo Roberto F. Silva**  
paulo.silva@undp.org

Date: Feb 14, 2022

Signed on behalf of Implementing Partner:

**Patricia Tschoepke**  
Coordenadora Executiva do Projeto  
Prefeitura de Porto Alegre

Date: Mar 03, 2022



### Combined Delivery Report

Project: 00124293 - BRA/19/014 - POA 2030

Country: Brazil

Period: Quarter 4, 2022

Status: Approved

### Report by Output and Fund

Account	Description	Government	UNDP	UN Agencies	Total
<b>Output: 00119304 - BRA/19/014 - POA 2030</b>		<b>0.00</b>	<b>80,567.67</b>	<b>0.00</b>	<b>80,567.67</b>
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1		0.00	80,567.67	0.00	80,567.67
71605	Travel Tickets-International	0.00	743.89	0.00	743.89
71610	Travel Tickets-Local	0.00	694.13	0.00	694.13
71615	Daily Subsistence Allow-Intl	0.00	638.89	0.00	638.89
71635	Travel - Other	0.00	376.00	0.00	376.00
72135	Svc Co-Communications Service	0.00	11,091.50	0.00	11,091.50
72155	Svc Co-Public Admin, Politics	0.00	61,940.38	0.00	61,940.38
73505	Reimb to UNDP for Supp Srvs	0.00	600.00	0.00	600.00
74220	Translation Costs	0.00	644.76	0.00	644.76
75105	Facilities & Admin - Implement	0.00	2,301.87	0.00	2,301.87
75110	Facilities & Admin - Services	0.00	1,534.59	0.00	1,534.59
76125	Realized Loss	0.00	1.66	0.00	1.66
<b>Project Total:</b>		<b>0.00</b>	<b>80,567.67</b>	<b>0.00</b>	<b>80,567.67</b>

### Report by Activity and Fund

Account	Description	Government	UNDP	UN Agencies	Total
<b>Output: 00119304 - BRA/19/014 - POA 2030</b>		<b>0.00</b>	<b>80,567.67</b>	<b>0.00</b>	<b>80,567.67</b>
Activity: ACTIVITY 2 - Modelo Jurídico/Espacial PDPOA		0.00	77,362.12	0.00	77,362.12
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1		0.00	77,362.12	0.00	77,362.12
72135	Svc Co-Communications Service	0.00	11,091.50	0.00	11,091.50
72155	Svc Co-Public Admin, Politics	0.00	61,940.38	0.00	61,940.38
74220	Translation Costs	0.00	644.76	0.00	644.76
75105	Facilities & Admin - Implement	0.00	2,210.29	0.00	2,210.29
75110	Facilities & Admin - Services	0.00	1,473.53	0.00	1,473.53
76125	Realized Loss	0.00	1.66	0.00	1.66
Activity: ACTIVITY 4 - Gestão eficiente do projeto		0.00	3,205.55	0.00	3,205.55
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1		0.00	3,205.55	0.00	3,205.55
71605	Travel Tickets-International	0.00	743.89	0.00	743.89
71610	Travel Tickets-Local	0.00	694.13	0.00	694.13
71615	Daily Subsistence Allow-Intl	0.00	638.89	0.00	638.89
71635	Travel - Other	0.00	376.00	0.00	376.00
73505	Reimb to UNDP for Supp Srvs	0.00	600.00	0.00	600.00
75105	Facilities & Admin - Implement	0.00	91.58	0.00	91.58
75110	Facilities & Admin - Services	0.00	61.06	0.00	61.06
<b>Project Total:</b>		<b>0.00</b>	<b>80,567.67</b>	<b>0.00</b>	<b>80,567.67</b>

**Funds Utilization**

Output: 00119304 - BRA/19/014 - POA 2030 Implementing Partner: 00489 - Prefeitura Mun.de Porto Alegre	UNDP Amount
Outstanding NIM Advances:	0.00
Undepreciated Fixed Assets:	0.00
Unamortized Intangible Assets:	0.00
Inventory:	0.00
Prepayments:	0.00
Commitments:	1,279,227.90

Signed on behalf of UNDP:

**Paulo Roberto F. Silva**  
paulo.silva@undp.org

Date: Mar 10, 2023

Signed on behalf of Implementing Partner:

**Patricia Tschoepke**  
Coordenadora Executiva do Projeto  
Prefeitura de Porto Alegre

Date: Mar 10, 2023





## Combined Delivery Report

Project: **BRA-00119304 - BRA/19/014 - POA 2030**

Country: **Brazil**

Period: **Quarter 4, 2023**

Status: **Approved**

### Report by Output and Fund

Account	Description	Government	UNDP	UN Agencies	Total
<b>Output: BRA-00119304 - BRA/19/014 - Porto Alegre 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável</b>		<b>0.00</b>	<b>770,258.67</b>	<b>0.00</b>	<b>770,258.67</b>
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1		0.00	770,258.67	0.00	770,258.67
71610	Travel Tickets - Local	0.00	1,596.13	0.00	1,596.13
71620	Daily Subsistence Allowance - Local	0.00	506.63	0.00	506.63
71635	Travel Cost - Other	0.00	504.00	0.00	504.00
72135	Service Cost - Communications Services	0.00	4,396.02	0.00	4,396.02
72140	Service Cost - Information Technology	0.00	43,566.91	0.00	43,566.91
72155	Service Cost - Public Admin and Politics	0.00	674,752.00	0.00	674,752.00
74210	Printing and Publications	0.00	149.00	0.00	149.00
75105	Facilities and Administration - Implementation	0.00	21,195.23	0.00	21,195.23
75110	GMS current year adjustment	0.00	14,509.42	0.00	14,509.42
76105	Realized Foreign Exchange Losses	0.00	2,124.21	0.00	2,124.21
76125	Realized Loss	0.00	9,257.85	0.00	9,257.85
76135	Realized Foreign Exchange Gain - AP	0.00	-2,298.73	0.00	-2,298.73
<b>Project Total:</b>		<b>0.00</b>	<b>770,258.67</b>	<b>0.00</b>	<b>770,258.67</b>

### Report by Activity and Fund

Account	Description	Government	UNDP	UN Agencies	Total
<b>Output: BRA-00119304 - BRA/19/014 - Porto Alegre 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável</b>		<b>0.00</b>	<b>770,258.67</b>	<b>0.00</b>	<b>770,258.67</b>
Activity: -		0.00	-3,436.85	0.00	-3,436.85
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1		0.00	-3,436.85	0.00	-3,436.85
72155	Service Cost - Public Admin and Politics	0.00	-3,213.66	0.00	-3,213.66
75105	Facilities and Administration - Implementation	0.00	-96.41	0.00	-96.41
75110	GMS current year adjustment	0.00	-64.28	0.00	-64.28
76135	Realized Foreign Exchange Gain - AP	0.00	-62.50	0.00	-62.50
Activity: ACTIVITY 1.Q1 - Protótipo de Plataforma dados		0.00	45,695.83	0.00	45,695.83
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1		0.00	45,695.83	0.00	45,695.83
72140	Service Cost - Information Technology	0.00	43,566.91	0.00	43,566.91
75105	Facilities and Administration - Implementation	0.00	1,257.58	0.00	1,257.58
75110	GMS current year adjustment	0.00	871.34	0.00	871.34
Activity: ACTIVITY 2 - Modelo Jurídico/Espacial PDPOA		0.00	453,733.55	0.00	453,733.55
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1		0.00	453,733.55	0.00	453,733.55
72155	Service Cost - Public Admin and Politics	0.00	425,596.86	0.00	425,596.86
75105	Facilities and Administration - Implementation	0.00	12,616.71	0.00	12,616.71
75110	GMS current year adjustment	0.00	8,511.94	0.00	8,511.94
76125	Realized Loss	0.00	9,244.27	0.00	9,244.27
76135	Realized Foreign Exchange Gain - AP	0.00	-2,236.23	0.00	-2,236.23
Activity: ACTIVITY 2.Q1 - Modelo Jurídico/Espacial PDPOA		0.00	271,359.64	0.00	271,359.64

Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1	0.00	271,359.64	0.00	271,359.64
72135 Service Cost - Communications Services	0.00	4,396.02	0.00	4,396.02
72155 Service Cost - Public Admin and Politics	0.00	252,368.80	0.00	252,368.80
75105 Facilities and Administration - Implementation	0.00	7,335.31	0.00	7,335.31
75110 GMS current year adjustment	0.00	5,135.30	0.00	5,135.30
76105 Realized Foreign Exchange Losses	0.00	2,124.21	0.00	2,124.21
Activity: ACTIVITY 4 - Gestão eficiente do projeto	0.00	2,750.05	0.00	2,750.05
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1	0.00	2,750.05	0.00	2,750.05
71610 Travel Tickets - Local	0.00	1,596.13	0.00	1,596.13
71620 Daily Subsistence Allowance - Local	0.00	506.63	0.00	506.63
71635 Travel Cost - Other	0.00	504.00	0.00	504.00
75105 Facilities and Administration - Implementation	0.00	77.57	0.00	77.57
75110 GMS current year adjustment	0.00	52.14	0.00	52.14
76125 Realized Loss	0.00	13.58	0.00	13.58
Activity: ACTIVITY 4.Q1 - Gestão eficiente do projeto	0.00	156.45	0.00	156.45
Fund: 30071 - Programme cost sharing - GOV1	0.00	156.45	0.00	156.45
74210 Printing and Publications	0.00	149.00	0.00	149.00
75105 Facilities and Administration - Implementation	0.00	4.47	0.00	4.47
75110 GMS current year adjustment	0.00	2.98	0.00	2.98
<b>Project Total:</b>	<b>0.00</b>	<b>770,258.67</b>	<b>0.00</b>	<b>770,258.67</b>

### Funds Utilization

Output: BRA-00119304 - BRA/19/014 - Porto Alegre 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável Implementing Partner: -	UNDP Amount
Outstanding NIM Advances:	0.00
Undepreciated Fixed Assets:	0.00
Unamortized Intangible Assets:	0.00
Inventory:	0.00
Prepayments:	0.00
Commitments:	775,134.20

Signed on behalf of UNDP:

**Paulo Roberto F. Silva**  
paulo.silva@undp.org

Date: Mar 18, 2024

Signed on behalf of Implementing Partner:

**Patricia Tschoepke**  
Coordenadora Executiva do Projeto  
Prefeitura de Porto Alegre

Date: Mar 19, 2024



**United Nations Development Programme**  
**BRA/19/014 [00119304] - POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável**  
 Substantive Revision 03 - (Version 4 - Quantum) - 13-May-2024

Main Source of Funds: NIM  
 Executing Agency: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Acct	Donor	Funding		Total	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Unallocated	
51005	13486	30071	Net Contrib.	2,680,436.36	-	90,912.53	76,731.21	734,554.02	194,947.62	68,871.92	68,871.92	1,445,547.13	
			GMS. %	4.96	-	5.00	5.00	4.86	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
			GMS.	132,998.67	-	4,545.63	3,836.46	35,704.65	9,747.38	3,443.60	3,443.60	3,443.60	72,277.36
			<b>Total</b>	<b>2,813,435.03</b>	-	<b>95,458.16</b>	<b>80,567.67</b>	<b>770,258.67</b>	<b>204,695.00</b>	<b>72,315.52</b>	<b>72,315.52</b>	<b>72,315.52</b>	<b>1,517,824.49</b>
51005	C/S Total	-----	Net Contrib.	3,432,447.34	-	90,912.53	76,731.21	734,554.02	946,958.60	68,871.92	68,871.92	1,445,547.13	
			GMS. %	4.97	-	5.00	5.00	4.86	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
			GMS.	170,599.22	-	4,545.63	3,836.46	35,704.65	47,347.93	3,443.60	3,443.60	3,443.60	72,277.36
			<b>Total</b>	<b>3,603,046.56</b>	-	<b>95,458.16</b>	<b>80,567.67</b>	<b>770,258.67</b>	<b>994,306.53</b>	<b>72,315.52</b>	<b>72,315.52</b>	<b>72,315.52</b>	<b>1,517,824.49</b>
Commitments				232,651.31	-	-	-	232,651.31	-	-	-	-	
<b>Total</b>				<b>3,835,697.87</b>	-	<b>95,458.16</b>	<b>80,567.67</b>	<b>1,002,909.98</b>	<b>994,306.53</b>	<b>72,315.52</b>	<b>72,315.52</b>	<b>1,517,824.49</b>	

DS  
MOL

DS  
TP



## United Nations Development Programme

## C/S Schedule of Payments

Project: POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável

Quantum Award Number: 00135859  
 Quantum Project Number: 00119304

Main Source of Funds: NIM  
 Executing Agency: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
 Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
51005	30071/13486	2020	21-feb		69,917.26	
			01-mar	0.00	1,226,441.15	
				<b>0.00</b>	<b>1,296,358.41</b>	<b>-1,296,358.41</b>
51005	30071/13486	2021	05-may	95,458.16	1,020,145.01	
				<b>95,458.16</b>	<b>1,020,145.01</b>	<b>-2,221,045.26</b>
51005	30071/13486	2022		80567.67	0.00	
				<b>80,567.67</b>	<b>0.00</b>	<b>-2,140,477.59</b>
51005	30071/13486	2023		1,002,909.98	0.00	
				<b>1,002,909.98</b>	<b>0.00</b>	<b>-1,137,567.61</b>
51005	30071/13486	2024	01-nov*		1,519,194.45	
				994,306.53		
				<b>994,306.53</b>	<b>1,519,194.45</b>	<b>-1,662,455.53</b>
51005	30071/13486	2025		72,315.52	0.00	
				<b>72,315.52</b>	<b>0.00</b>	<b>-1,590,140.01</b>
51005	30071/13486	2026		72,315.52	0.00	
				<b>72,315.52</b>	<b>0.00</b>	<b>-1,517,824.49</b>
51005	30071/13486	Unallocated		1,517,824.49		
				<b>1,517,824.49</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>Grand Total</b>				<b>3,835,697.87</b>	<b>3,835,697.87</b>	<b>0.00</b>

\*Expected.

DS

DS



## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**Ofício nº 09025.200690/2024-77**

Brasília, 10 de maio de 2024

**De:** ABC (Agência Brasileira de Cooperação)

**Para:** Diversos Brasil

**Destinatário:**

Ao Senhor  
Claudio Providas  
Representante Residente do PNUD no Brasil

Senhor Representante,

Informo Vossa Senhoria de que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) encaminhou a esta Agência proposta ajustada da segunda Revisão Substantiva do Projeto BRA/19/014 - POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável, executado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

2. A esse propósito, informo que a área técnica desta Agência analisou o referido documento e concluiu pela sua adequação aos requisitos normativos aplicáveis aos programas de cooperação técnica internacional no Brasil, em especial tendo presente o estado crítico sem precedentes que atravessa aquela Prefeitura Municipal e seu Estado da Federação.

3. À luz do que precede, e caso o PNUD esteja de acordo com a proposta de Revisão Substantiva, muito agradeceria as providências no tocante à preparação dos originais do documento de revisão para assinatura.

Atenciosamente,

Este documento pode ser certificado pelo endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=a1eb98796727b009241e52c39d965d1b8fde6be7>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: [abc@itamaraty.gov.br](mailto:abc@itamaraty.gov.br)

Ruy Carlos Pereira  
Embaixador  
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação  
Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristiane Ambrosio**, em 10/05/2024, às 20:51

Este documento pode ser certificado pelo endereço:  
<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=a1eb98796727b009241e52c39d965d1b8fde6be7>  
Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

## Destinatários deste Ofício

Diversos Brasil registry.br@undp.org

Este documento pode ser certificado pelo endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=a1eb98796727b009241e52c39d965d1b8fde6be7>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**